

## **LIVRO DE ATAS Nº 29**

Servirá este Livro, cujas folhas são numeradas sequencialmente, para que sejam lavradas as atas de sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba, a partir de primeiro de janeiro de 2020.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 02 de janeiro de 2020.

**VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO**  
Secretário

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara

## **Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezoito horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Paulo Henrique da Silva; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão as atas das sessões anteriores (16, 20 e 23 de dezembro de 2019). As atas foram aprovadas por unanimidade. O Vereador Paulo Henrique da Silva compareceu neste momento. Seguindo os trabalhos, foram lidas as seguintes correspondências recebidas: a) Ofício 1390, convênio para asfalto; b) Ofício 165, convênio para construção de centro cultural; c) Ofício Amor-Exigente, prestação de contas; d) Ofício 02, Associação Remanescente Quilombolas dos Coelhos, pede construção de guarita. A seguir, foi lida a Portaria nº 368, que designa os membros da Comissão de Controle Interno. O sr. Presidente a submeteu à homologação plenária, o que foi concedido por unanimidade. Após, foi lido o Veto Parcial do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.780/2019. O veto já está encaminhado à Comissão de Legislação e o processo seguiu tramitando para apreciação na próxima sessão. Seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; bem como as emendas apresentadas; b) Projeto de Lei nº 1.776, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, no Município de Rio Pomba e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.781, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Altera, insere e revoga dispositivos da Lei nº 1.625/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba. Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado para as Comissões de Legislação e de Obras. Após, foi lido o Requerimento nº 52, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: requer informações sobre análise de água em função de derramamento de produtos químicos. O Vereador Wellington falou sobre o seu requerimento. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Vereador Arilson Neto Santos Freitas: 1) Indicação nº 281/2018-2ª edição: edificação de Praça na Rua Francisco Clemente; 3) Indicação nº 585: alteração de rede captadora de águas pluviais na *Pedreira*; 3) Indicação nº 586: desentupimento de bueiros; b) Vereador Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 02/2017-4ª edição: praça no alto da Rua Geraldo Rosa Soares; 2) Indicação nº 260/2018-3ª edição: providências na Rua Diógenes Coelho Gomes; c) Vereador Rafael Vilela Martins: 1) Indicação nº 17/2017-4ª edição: providências no bairro Nossa Senhora das Graças; 2) Indicação nº 582: reforma no quartel da Polícia Militar; d) Vereador Romeu Moreira Batista: 1) Indicação nº 563/2019-2ª edição: local para depósito de material inutilizável; e) Vereador Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 578: limpeza das caixas pluviais da Av. Manoel Fernandes; 2) Indicação nº 579: conscientização quanto ao cumprimento da lei que trata do direito ao atendimento prioritário das pessoas com TEA; 3) Indicação nº 583: providência em rede de esgoto no bairro Santa Isabel; f) Vereador Paulo H. da Silva Rafael V. Martins: 1) Indicação nº 206/2017-4ª edição: medida de segurança na região da Rua Cel. Juvenal Pena. No pequeno expediente puderam usar a palavra sobre as indicações e projetos os vereadores inscritos. Aberta a ordem do dia às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no grande expediente onde os vereadores inscritos puderam falar sobre qualquer assunto de

interesse público. O Vereador Arilson falou sobre a demora no corte de algumas árvores; alertou sobre a passagem de um caminhão lotado de bois que está passando pela Rua Juvenal Pena e causando problemas no calçamento e podendo afetar a ponte. O Vereador Jair falou sobre a necessidade de manutenção no calçamento de alguns trechos de ruas do Loteamento Nova Era, assim como desentupimento de bueiros. O Vereador Wellington registrou solicitação sobre o Loteamento São Luís para que a Prefeitura verifique o funcionamento da bomba da rede de esgotos; falou da situação inacabada dos bueiros do Distrito Industrial. O Vereador Jair mostrou sua preocupação com o dimensionamento insuficiente da rede coletora de águas pluviais do Distrito Industrial, o que inclusive possibilita danos ao asfaltamento. O Vereador Wellington convidou para o dia cinco de março, 18 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a eleição para composição do Conselho da Agricultura Familiar; falou sobre o cancelamento via judicial do fornecimento de suplemento alimentar a uma senhora de Rio Pomba. O Vereador Romeu concordou com o Vereador Wellington, pois o Estado não está atendendo às necessidades dessas pessoas e o município precisa então olhar por elas. O Vereador Jorge disse que se o Estado não está pagando e a Prefeitura não pode arcar, o Secretário de Saúde precisa rever isso, pois o município estava pagando e se tratam de vidas. O Vereador Wellington pediu que a Presidência da Câmara se manifeste a favor do seu pedido de informações sobre o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, pois as informações enviadas pelo Executivo não atendem ao que foi requisitado; falou sobre o Edital nº 01/2020 de concurso aberto pela Prefeitura, lembrando que o Prefeito não inseriu as vagas remanescentes no último concurso; convidou publicamente o sr. Sílvio, representante da PMA, que desde o ano passado deve a esta Casa uma reunião sobre a construção do Caps. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dez minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

## **Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezoito horas e dez minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e comunicou que a ata da sessão anterior não estava pronta. O sr. Presidente anunciou que continuaram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; bem como as emendas apresentadas; b) Projeto de Lei nº 1.776, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, no Município de Rio Pomba e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.781, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Altera, insere e revoga dispositivos da Lei nº 1.625/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; d) Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.783, do Executivo: Dispõe sobre autorização Legislativa ao Poder Executivo de Rio Pomba, para abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, objetivando o atendimento de despesas previdenciárias e/ou investimentos, com recursos transferidos pela União, vinculadas aos recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, na forma que especifica. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou para análise da Comissão de Finanças. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.784, do Vereador Paulo Henrique da Silva: Insere artigo na Lei nº 1.418, que Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP, e dá outras providências. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou para análise das Comissões de Legislação (o Vereador Paulo foi substituído pelo Vereador Wellington) e de Obras. Também foi lido o Projeto de Lei nº 1.785, da Mesa Diretora: Altera o caput do art. 6º da Lei nº 1.598/2018 e insere os incisos I e II. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou para análise das Comissões de Legislação (o Vereador Jair foi substituído pelo Vereador Romeu; o Vereador Paulo foi substituído pelo Vereador Frederico) e de Finanças (o Vereador Jair foi substituído pelo Vereador Jorge). Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.786, da Mesa Diretora: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Rio Pomba a celebrar convênio com o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, objetivando a cessão de estagiário para o fórum da Comarca de Rio Pomba. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou para análise da Comissão de Legislação (o Vereador Jair foi substituído pelo Vereador Romeu; o Vereador Paulo foi substituído pelo Vereador Frederico). Dando sequência, foi lido o Requerimento nº 53, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Requer informações sobre valores gastos em saúde na forma que especifica. O autor falou sobre o seu requerimento. Votado, o Requerimento nº 53 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, na forma do art. 155 do Regimento Interno, o Vereador Wellington Ferreira de Souza apresentou o Requerimento nº 54: Requer informações sobre os gastos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura. O sr. Presidente recebeu o requerimento e o autor falou sobre o mesmo. Votado, o Requerimento nº 54 foi aprovado por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Vereador Frederico Senra Condé: 1) Indicação nº 590: providências no salão da Praça Professor Ubirajara; b) Vereador Jair de Paula Coelho: 1) Indicação nº 469/2019-2ª

edição: manutenção nos bloquetes da Rua Luiz Luiz e na Rua Dr. João Carlos de Abreu Rocha; 2) Indicação nº 592: reforma da camada asfáltica da Rua José Alves de Araújo; c) Vereador Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 392/2018-2ª edição: asfaltamento da Rua José Augusto Soares; d) Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 587: manutenção em trecho de estrada nos Carmos; 2) Indicação nº 588: manutenção na estrada dos Granatos; 3) Indicação nº 589: reforma dos redutores de velocidade da *Estação*; e) Vereador Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 4/2017-4ª edição parcial: construção de muro no final da Alameda dos Inconfidentes; 2) Indicação nº 593: asfaltamento de vias; f) Vereador Rafael Vilela Martins: 1) Indicação nº 423/2019-2ª edição com acréscimo: recapeamento asfáltico no Distrito Industrial; g) Vereador Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 580: canalização de esgotos no bairro Jose Mendonça dos Reis-Estação; 2) Indicação nº 581: implantação de iluminação pública nas localidades que menciona; 3) Indicação nº 584: pintura lúdica do muro da Creche Casulo; h) Vereadores Paulo H. da Silva e Rafael V. Martins: 1) Indicação nº 270/2018-3ª edição: muro de arrimo na Rua Cel. José Furtado de Mendonça; i) Vereadores Rafael V. Martins e Romeu M. Batista: 1) Indicação nº 594: aumento do valor do aluguel social; j) Todos os Vereadores: 1) Indicação nº 591: guarita para abrigo de passageiros na zona rural. No pequeno expediente puderam usar a palavra sobre as indicações e projetos os vereadores inscritos. Dentre outros assuntos, houve comentários de diversos vereadores sobre a atuação do Coordenador da Defesa Civil municipal e a Secretaria de Meio Ambiente. Foi sugerido de se fazer um ofício apontando todos os pedidos de cortes de árvores para ser encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente. O Vereador Rafael Vilela explicou sobre os objetivos do Projeto de Lei nº 1.786/2020. Aberta a ordem do dia às dezenove horas e quinze minutos, foi lido o Parecer nº 35, da Comissão de Legislação: veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.780. Após, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, da Comissão de Legislação: Mantém veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.780. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, o qual foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Arilson Neto Santos Freitas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Jair de Paula Coelho, Frederico Senra Condé e Romeu Moreira Batista; votando contra o Vereador Wellington Ferreira de Souza. Este justificou o seu voto como sendo devido à não observância pelo Executivo da legislação já existente sobre o crescimento ordenado das cidades. No grande expediente onde os vereadores inscritos puderam falar sobre qualquer assunto de interesse público. O Vereador Wellington falou sobre a situação do asfaltamento precário da parte alta do Distrito Industrial diante do alto valor pago pela administração municipal e sugeriu a abertura de uma CPI; criticou a faixa de pedestres feita no *Fomento* entre dois muros; relatou a dificuldade dos moradores da zona rural em enquadrar devidamente a sua fatura de consumo de energia elétrica como rural e, portanto, isenta da contribuição da iluminação pública, assunto sobre o qual esta Casa precisa se manifestar (outros vereadores também se manifestaram); falou sobre a necessidade de reparar a sede do PSF4 de onde o teto cedeu com as fortes chuvas, assim como o PSF do parque de exposições que precisa de reparos; sobre a Vaca Mecânica, disse que as famílias estão com dificuldades em receber o leite de soja, mas a Secretaria de Assistência deveria verificar quais famílias são mais necessitadas, e sugeriu que a Comissão de Assistência se pronuncie nesse sentido. O Vereador Arilson sugeriu que os Vereadores se pronunciem diante da possibilidade de se fechar a Vaca Mecânica. O Vereador Wellington sugeriu que a Secretaria de Agricultura emita convites para a eleição do CMDRS até como uma forma de validar as eleições com o número adequado de participantes; parabenizou a nova composição do Conselho Municipal de Saúde; lamentou o não envio de ajuda pela

Prefeitura de Rio Pomba na obra do desvio da MG-133 no município de Tabuleiro. O Vereador Rafael lamentou a falta de ajuda para a reconstrução das pontes da zona rural de Rio Pomba; falou da necessidade de isolar as casas do bairro Rosa Mística devido ao risco de queda de barreiras. O Vereador Romeu sugeriu que seja feita indicação assinada por todos os vereadores pedindo ao Prefeito que tome medidas urgentes. O Vereador Maurílio disse que o Prefeito deve declarar estado de calamidade para agilizar os processos. O Vereador Rafael congratulou-se com o novo Conselho Municipal de Saúde presidido pela sra. Rosane Ferraz, assim como à Michele e ao Sérgio Mota. O Vereador Wellington lamentou a decisão do governador de reforçar o policiamento em Belo Horizonte durante o carnaval com policiais do interior ao invés de distribuir o policiamento nas cidades onde ocorre aumento do número de visitantes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e seis minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e sete minutos do dia dois de março de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou as atas das sessões anteriores em discussão e votação (10 e 17 de fevereiro). Ambas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi lida a seguinte correspondência: 1) Convite da Prefeitura para o Dia Internacional da Mulher. O sr. Presidente anunciou que continuaram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; bem como as emendas apresentadas; b) Projeto de Lei nº 1.776, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, no Município de Rio Pomba e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.781, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Altera, insere e revoga dispositivos da Lei nº 1.625/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; d) Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba; e) Projeto de Lei nº 1.783, do Executivo: Dispõe sobre autorização Legislativa ao Poder Executivo de Rio Pomba, para abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, objetivando o atendimento de despesas previdenciárias e/ou investimentos, com recursos transferidos pela União, vinculadas aos recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, na forma que especifica; f) Projeto de Lei nº 1.784, do Vereador Paulo Henrique da Silva: Insere artigo na Lei nº 1.418, que Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP, e dá outras providências; g) Projeto de Lei nº 1.785, da Mesa Diretora: Altera o caput do art. 6º da Lei nº 1.598/2018 e insere os incisos I e II; h) Projeto de Lei nº 1.786, da Mesa Diretora: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Rio Pomba a celebrar convênio com o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, objetivando a cessão de estagiário para o fórum da Comarca de Rio Pomba. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.787, do Vereador Rafael Vilela Martins: Insere inciso ao art. 5º da Lei nº 1.021/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Rio Pomba - CMSRP, e dá outras providências. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou para análise das Comissões de Legislação, de Finanças e de Saúde. A seguir, foi lido o Projeto de Resolução nº 349, da Mesa Diretora: Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo. O sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à concessão do regime de urgência especial (Requerimento nº 55). Por 07 (sete) votos dos Vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Arilson Neto Santos Freitas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Jair de Paula Coelho, Frederico Senra Condé e Romeu Moreira Batista; versus 01 voto do Vereador Wellington Ferreira de Souza;

o Plenário aprovou o regime de urgência especial. O Vereador Wellington justificou seu voto como sendo devido ao fato de no ano passado haver ficado o entendimento de que se aguardaria o índice da revisão geral dos servidores municipais. O Vereador Rafael disse que a opção é fazer a revisão segundo o INPC ou não fazê-la; antecipou que a revisão dos servidores será num bom percentual. Então, o sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Legislação que, com as substituições por impedimento, ficou composta pelos Vereadores Romeu, Frederico e Jorge. Esta comissão opinou favoravelmente ao projeto. Após, o sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças que, com as substituições por impedimento, ficou composta pelos Vereadores Romeu, Frederico e Arilson. Esta comissão opinou favoravelmente ao projeto. Então, o sr. Presidente remeteu o Projeto de Resolução nº 349, da Mesa Diretora para a ordem do dia desta sessão. A seguir, foi lido o Projeto de Resolução nº 350, da Mesa Diretora: Estabelece o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências. O sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à concessão do regime de urgência especial (Requerimento nº 56). Por 07 (sete) votos dos Vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Arilson Neto Santos Freitas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Jair de Paula Coelho, Frederico Senra Condé e Romeu Moreira Batista; versus 01 voto do Vereador Wellington Ferreira de Souza; o Plenário aprovou o regime de urgência especial. Então, o sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Legislação que, com as substituições por impedimento, ficou composta pelos Vereadores Romeu, Frederico e Jorge. Esta comissão opinou favoravelmente ao projeto. Após, o sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças que, com as substituições por impedimento, ficou composta pelos Vereadores Romeu, Frederico e Arilson. Esta comissão opinou favoravelmente ao projeto. Então, o sr. Presidente remeteu o Projeto de Resolução nº 349, da Mesa Diretora para a ordem do dia desta sessão. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Vereador Frederico Senra Condé: 1) Indicação nº 596: medidas de segurança na rotatória próxima da Apae; 1) Indicação nº 597: acesso de caminhões no Jardim São Luís; b) Vereador Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 35/2017-4ª edição: câmeras de monitoramento urbano; c) Vereador Rafael Vilela Martins: 1) Indicação nº 478/2019-2ª edição: redutor de velocidade na Rua Cel. Francisco Vieira; 2) Indicação nº 510/2019-2ª edição: correção de defeitos nas ruas do bairro Santa Helena; 3) Indicação nº 529/2019-2ª edição: reforma na Praça Ministro Odilon Braga; d) Vereador Romeu Moreira Batista: 1) Indicação nº 357/2018-2ª edição: portal nas entradas da cidade; e) Vereador Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 577: captação de águas pluviais nos lugares que menciona. No pequeno expediente puderam usar a palavra sobre as indicações e projetos os vereadores inscritos. O Vereador Rafael falou sobre o seu Projeto de Lei nº 1.787 e o Vereador Jorge sugeriu que fosse retirada a necessidade da viagem durar mais que seis horas para assegurar o direito à diária. Às dezoito horas e trinta minutos, aberta a ordem do dia, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Resolução nº 349, que dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo. Votado, este projeto foi aprovado por 07 (sete)

votos dos Vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Arilson Neto Santos Freitas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Jair de Paula Coelho, Frederico Senra Condé e Romeu Moreira Batista; votando contra o Vereador Wellington Ferreira de Souza. A seguir, o sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Resolução nº 350, que estabelece o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências. Votado, este projeto foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Arilson Neto Santos Freitas, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Jair de Paula Coelho, Frederico Senra Condé e Romeu Moreira Batista; votando contra o Vereador Wellington Ferreira de Souza. No grande expediente onde os vereadores inscritos puderam falar sobre qualquer assunto de interesse público. O Vereador Jorge Luís falou sobre a necessidade de asfaltar a Rua José Vieira Soares e consertar a subida do morro que leva a Magalhães, inclusive existindo uma emenda parlamentar que pode ser usada para isso; salientou a demora no atendimento pelo Secretário de Obras para este pedido que está sendo feito há muito tempo. O Vereador Jair disse que conhece a necessidade citada pelo Vereador Jorge e falou também da cabeceira da ponte que está afetada. O Vereador Romeu disse que conversou com o Prefeito e a informação é de que a obra será feita. O Vereador Jorge disse que as suas indicações que dependem do Secretário de Obras não são feitas. O Vereador Maurílio agradeceu ao Secretário de Obras pela manutenção na estrada de Gonçalves, mesmo com as chuvas. O Vereador Arilson disse que recebeu reclamações do bairro Sol Nascente, a respeito do córrego e da proliferação de escorpiões; e registrou que, segundo o Secretário de Obras, a limpeza do córrego será feita apenas em maio, apesar de ser urgente, devido à necessidade da zona rural; sugeriu que a Câmara faça um ofício ao Prefeito pedindo urgência. O Sr. Presidente disse que o pedido tem o seu apoio. O Vereador Arilson falou da necessidade da pintura da Vaca Mecânica. O Vereador Wellington falou sobre o montante de nove milhões de reais gasto com obras em 2019 pelo Executivo e as carências e defeitos ainda existentes; afirmou que esse valor foi mal empregado e o serviço mal feito. O Vereador Jair disse que a Câmara poderia traçar um cronograma para que cada secretário venha relatar sobre as suas atividades. O Vereador Wellington concordou e disse que o art. 63 da Lei Orgânica prevê isso; falou da necessidade da convocação do sr. Sílvio Queiroz para falar sobre a obra do CAPS, necessariamente através de CPI; comentou sobre a posse dos conselheiros do CMDRS que acontecerá no dia cinco de março, no Sindicato dos Produtores Rurais, e solicitou que o Presidente da Câmara designe os representantes da Câmara; comentou que continua a coleta de assinaturas para o projeto de iniciativa popular dispendo sobre a revisão dos subsídios dos agentes políticos; parabenizou aos participantes do carnaval deste ano. O sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela, designou os Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista para representarem a Câmara no CMDRS. O Vereador Jair também falou sobre o carnaval parabenizando às escolas; relatou o estado precário da estrada rural de Carmos e pediu encarecidamente ao Secretário de Obras que veja a situação; pediu também atenção para a situação financeira da Apae, que não pode ficar sem as subvenções, em primeiro lugar pelas crianças e a qualidade do

atendimento. O Vereador Romeu também falou sobre a situação dos repasses da Prefeitura à Apae; disse que Marcos Pascoalino é o melhor Prefeito que passou por esta Casa pela qualidade da sua gestão e que se há algumas responsabilizações cabem a alguns secretários; elogiou a atuação do Secretário de Obras. O Vereador Rafael Vilela elogiou o carnaval realizado e disse que é preciso aumentar a quantidade de banheiros químicos; comentou sobre as obras paralisadas na cidade que se devem à não conclusão dos serviços pela empresa licitada e não está nas mãos do Secretário de Obras. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e vinte e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Sexagésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezoito horas e dez minutos do dia dezesseis de março de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Paulo Henrique da Silva; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação (02 de março). A ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida foram lidas as seguintes correspondências: 1) Ofício 05, CMDCA, informando calendário de reuniões; b) Ofício 120, Prefeito, solicitando representação da Câmara; c) Ofício nº 06, Presidente, designando Jair e Jorge para a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo. Neste momento o Vereador Paulo Henrique da Silva compareceu à sessão. Conforme autorização concedida pelo Plenário, o Secretário Municipal de Saúde, Gilberto dos Santos, fez a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (setembro a dezembro/2019), acompanhado da servidora Izaura Bomtempo. Assim se iniciou a audiência com a apresentação de dados e comentários do sr. Secretário de Saúde; houve a participação dos vereadores com comentários e perguntas. O Vereador Wellington pediu que os dados sejam apresentados em datashow, como aconteceu na ocasião anterior. A servidora Izaura Bomtempo comentou também sobre as medidas de prevenção ao coronavírus. Passando às proposições, o sr. Presidente anunciou que continuaram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; bem como as emendas apresentadas; b) Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba; c) Projeto de Lei nº 1.785, da Mesa Diretora: Altera o caput do art. 6º da Lei nº 1.598/2018 e insere os incisos I e II; d) Projeto de Lei nº 1.786, da Mesa Diretora: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Rio Pomba a celebrar convênio com o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, objetivando a cessão de estagiário para o fórum da Comarca de Rio Pomba; e) Projeto de Lei nº 1.787, do Vereador Rafael Vilela Martins: Insere inciso ao art. 5º da Lei nº 1.021/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Rio Pomba - CMSRP, e dá outras providências. Sobre o Projeto de Lei nº 1.747 o sr. Presidente disse que precisa se dar andamento na tramitação para que os servidores da Prefeitura possam receber os adicionais. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.788, da Mesa Diretora: Concede a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal. O sr. Presidente consultou o Plenário quanto à concessão do regime de urgência especial. Aprovado por unanimidade, o sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, substituindo o Vereador Jair por Arilson e o Vereador Paulo por Maurílio; assim como da Comissão de Finanças, substituindo o Vereador Jair por Wellington. Os pareceres das comissões foram favoráveis ao projeto. Então, o sr. Presidente o remeteu à ordem do dia desta

sessão. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.789, do Executivo: “Altera a Lei nº 1.653/2020 na parte que menciona”. O Vereador Rafael disse que o pessoal do Judiciário apertou tanto os vereadores para aprovarem a concessão e agora seria um absurdo aprovar essa prorrogação. O Vereador Romeu, como presidente da Comissão de Obras, disse que está apto a dar o parecer hoje. O sr. Presidente consultou o Plenário quanto à concessão do regime de urgência especial. Aprovado por unanimidade, o sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação e da Comissão de Obras e Serviços. Os pareceres das comissões foram pela legalidade do projeto. Então, o sr. Presidente o remeteu à ordem do dia desta sessão. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.790, do Executivo: “Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos municipais e dá outras providências”. O sr. Presidente consultou o Plenário quanto à concessão do regime de urgência especial. Aprovado por unanimidade, o sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação e da Comissão de Finanças. Os pareceres das comissões foram favoráveis ao projeto. Então, o sr. Presidente o remeteu à ordem do dia desta sessão. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.791, dos Vereadores Rafael Vilela Martins e Paulo Henrique da Silva: Concede desconto, isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano – IPTU, incidente sobre imóveis atingidos por enchentes, alagamentos e desabamentos ocasionados por causas naturais. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o remeteu para análise das comissões de Legislação (substituindo o Vereador Paulo por Arilson) e de Finanças. O sr. Presidente comunicou a retirada de tramitação de: a) Projeto de Lei nº 1.792, da Mesa Diretora: Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo; b) Projeto de Lei nº 1.793, da Mesa Diretora: Estabelece o subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal para o mandato de 2021 a 2024 e dá outras providências. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Vereador Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 501/2019-2ª edição modificada: criação de Consórcio Regional do SIM; b) Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 595: recomposição de cabeceira de manilha; 2) Indicação nº 598: recomposição de cabeceira de manilha nas Contendas; c) Vereador Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 114/2017-3ª edição: instalação de reservatório de água no alto da comunidade da Sá Neves e de booster no bairro Santa Isabel; 2) Indicação nº 471/2019-2ª edição: asfaltamento da Rua Casuarina e seguimento; d) Vereador Rafael Vilela Martins: 1) Indicação nº 324/2018-3ª edição: redutor de velocidade na Av. Palmeira Imperial; e) Vereador Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 438/2019-2ª edição: alterações de trânsito e colocação de lixeira na Rua Ângelo do Carmo; 2) Indicação nº 441/2019-2ª edição: colocação de lixeiras na Rua Madre Cabrine; 3) Indicação nº 485/2019-2ª edição: construção de passeios no Distrito Industrial; f) Vereador Rafael V. Martins, Paulo H. Silva e Romeu M. Batista: 1) Indicação nº 300/2018-3ª edição: implantação de lâmpadas LED na iluminação pública. Devido ao horário estendido da sessão, o sr. Presidente determinou deixar o pequeno expediente para o final e, às vinte horas, abriu a ordem do dia, colocando em votação o Projeto de Lei nº 1.788 (reajuste remuneração servidores Câmara). Votado, este projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente

colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.790 (reajuste remuneração servidores Prefeitura). Votado, este projeto foi aprovado por unanimidade. O Vereador Wellington registrou que o índice apresentado pelo Executivo de 4,31% aplica-se aos servidores e que aos profissionais do magistério o reajuste se dá em conformidade com a Lei nº 1.624, sendo que o piso nacional recebeu um reajuste de 12,84%, ficando em dúvida se as professoras obterão esse reajuste, apesar de entender que sim; falou da importância de haver um representante do Executivo em ocasiões como esta. Após, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.789 (altera a Lei nº 1.653). Votado, este projeto foi REJEITADO por unanimidade. Seguindo a pauta, foi lido o Parecer nº 37, da Comissão de Legislação. Após, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.776, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, no Município de Rio Pomba e dá outras providências. Este projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Parecer nº 36, da Comissão de Legislação, e a Emenda nº 01-Supressiva ao Projeto de Lei nº 1.781. Votada, esta emenda foi aprovada por 07 (sete) votos dos Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva e Romeu Moreira Batista; recebendo o voto contrário do Vereador Wellington Ferreira de Souza. O Vereador Wellington disse que a Secretaria de Assistência Social movimentou financeiramente menos do que a sua importância representa; disse que o veículo é um instrumento importante para a garantia dos direitos da criança e do adolescente; não concorda em deixar para governos futuros interpretar se devem ou não disponibilizar o veículo ao Conselho Tutelar. Após, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.781, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Altera, insere e revoga dispositivos da Lei nº 1.625/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Este projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, foi lido o Parecer nº 16, da Comissão de Finanças. Após, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.783, do Executivo: Dispõe sobre autorização Legislativa ao Poder Executivo de Rio Pomba, para abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, objetivando o atendimento de despesas previdenciárias e/ou investimentos, com recursos transferidos pela União, vinculadas aos recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, na forma que especifica. Este projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 38, da Comissão de Legislação. Após, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.784, do Vereador Paulo Henrique da Silva: Insere artigo na Lei nº 1.418, que Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP, e dá outras providências. Este projeto foi aprovado por unanimidade. No grande expediente onde os vereadores inscritos puderam falar sobre qualquer assunto de interesse público. O Vereador Romeu agradeceu ao Vereador Paulo pelo excelente projeto de lei; recordou que todos os Vereadores já assinaram indicação relativa aos quebra-molas, inclusive da Av. Palmeira Imperial, hoje apresentada pelo Vereador Rafael. O Vereador Wellington disse que existem

requerimentos e ofícios do seu mandato a serem respondidos pelo Executivo e que essas pendências atrapalham o seu trabalho; falou sobre a questão da judicialização da saúde e citou os vereadores membros da Comissão de Saúde, acreditando que os valores mensais em torno de treze mil reais são baixos em se tratando de proteção à vida, sugeriu que se convide o Secretário de Saúde a esta Casa; falou sobre a questão dos moradores do bairro Rosa Mística em situação de risco e a precariedade de recursos da Defesa Civil municipal que se restringe ao Coordenador Helinho; citou também o baixo valor do aluguel social; abordou a necessidade de se convocar o sr. Sílvio Queiroz a esta Casa, especialmente através de mobilização da Comissão de Legislação e de Obras, para esclarecer sobre a responsabilidade pela obra do Caps; lamentou ter que ir ao Ministério Público para que o Prefeito cumpra lei municipal divulgando os calendários de reuniões dos conselhos municipais; informou que nesta quinta-feira acontece reunião do CMDRS; pediu ao Presidente da Câmara que marque uma reunião com a empresa de divulgação da Câmara para alinhar e incrementar ações. O sr. Presidente pediu aos servidores da Câmara que agendem essa reunião. O sr. Presidente disse que editará uma portaria, mas que desde já estão suspensas as audiências e atividades públicas no recinto da Câmara, assim como as sessões deverão ser feitas sem ausência do público. O Vereador Jair lamentou a situação de epidemia pela qual estamos passando; registrou que o Distrito Industrial está passando por problemas na captação de águas pluviais, sendo necessário providenciar uma área de escape para esse excesso, pois as empresas estão ficando prejudicadas, havendo preocupação também quanto ao lançamento dos esgotos do loteamento Jardim São Luís para a rede do distrito industrial; citou que o parque de exposições foi fechado para segurança da frota de veículos municipal, mas existe um empresário que está guardando seus veículos naquele local, devendo a Câmara fazer um ofício ao Executivo pedindo as informações. O Vereador Wellington pediu informações sobre o chamamento do Secretário de Obras a esta Casa; o sr. Presidente disse que pode convidá-lo, sem força de convocação, e que quando tiver um posicionamento ela informará. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Wellington Ferreira de Souza

Romeu Moreira Batista



**Ata da Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezoito horas do dia seis de abril de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação (16 de março). A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foram lidas as seguintes correspondências: 1) Ofício 242, da Copasa, fornecendo informações requisitadas pela Câmara. O sr. Presidente comunicou que a Emater enviou em formato digital o Relatório Anual de Atividades 2019 e que tão logo a situação se normalizar será fornecido o material impresso. Em seguida, o sr. Presidente comunicou que, para abreviar a reunião, numa situação excepcional, os projetos que forem entrar em votação hoje serão votados no expediente mesmo, sem envio para a ordem do dia. Passando às proposições, o sr. Presidente consultou sobre a situação do Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; bem como das emendas apresentadas. O sr. Presidente consultou se as comissões estavam aptas a emitir o parecer verbal e apurou-se que não estavam. Foi lida correspondência enviada pelo Dr. Clóvis Quintão, assessor jurídico do Sinsemrip. O sr. Presidente falou sobre a situação do estudo de insalubridade licitado e pago, que certamente precisa de uma revisão, mas foi feito por um profissional. O Vereador Arilson disse que apenas o documento LTCAT está errado. O sr. Presidente disse que a empresa alega já ter feito adequação e lembrou que atualmente a Prefeitura paga a insalubridade com base no “achismo”, enquanto várias outras categorias de servidores estão sem receber. O Vereador Arilson disse que gostaria de votar esse projeto na presença dos servidores. O Vereador Maurílio disse que a proibição de aglomeração de pessoas ainda vai demorar. O Vereador Wellington disse que a escola municipal Ignácia Abreu não consta na lista que foi passada a ele pelo sr. Presidente. O sr. Presidente disse que o vereador pode obter a lista com a servidora Laila; disse ao Vereador Arilson para que os vereadores tentem ao máximo solucionar essa questão de modo externo; na sua opinião, o estudo técnico elaborado beneficia muito mais pessoas do que a lei atual. O Vereador Jair disse que são critérios técnicos e indiscutíveis, e quanto a isso o sindicato não coloca empecilhos, estando pendentes normas técnicas que não estão no estudo; disse que o projeto já foi protelado por muito tempo e existem pessoas com direito que não estão recebendo. O sr. Presidente disse que é mais fácil as pessoas que se sentirem prejudicadas recorrerem através do Sinsemrip. O Vereador Wellington disse que houve uma demora muito grande por parte da empresa em atualizar as informações, o que reflete no trabalho dos vereadores e prejudica os funcionários. O Vereador Arilson solicitou que o sr. Presidente comunique ao Presidente do Sinsemrip caso o projeto venha a ser votado na próxima reunião. Após a manifestação dos vereadores, o Projeto de Lei nº 1.747 continuou tramitando. Considerando que as comissões não tiveram condições de concluir os pareceres,

também permaneceu em tramitação o Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba. Houve debate sobre o mesmo entre os vereadores. Seguindo os trabalhos, passou-se a tratar sobre o Projeto de Lei nº 1.785, da Mesa Diretora: Altera o caput do art. 6º da Lei nº 1.598/2018 e insere os incisos I e II. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal das comissões de Legislação e de Finanças, com as substituições já designadas anteriormente. Os pareceres foram pela legalidade da proposição. O sr. Presidente comentou sobre como funcionará o estágio, segundo lhe informou a Juíza de Direito. O Vereador Jorge perguntou como será feita a seleção e o sr. Presidente disse que a Juíza deve fazer um processo seletivo. Então, o Projeto de Lei nº 1.785 foi submetido à votação plenária e aprovado por unanimidade. O Vereador Wellington registrou achar estranho que o Tribunal de Justiça disponha de sete milhões de reais para construir o novo fórum mas não possa pagar os estagiários. O sr. Presidente disse que a Juíza está com dificuldade em ter mais um estagiário. Da mesma forma, passou-se a deliberar sobre o Projeto de Lei nº 1.786, da Mesa Diretora: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Rio Pomba a celebrar convênio com o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, objetivando a cessão de estagiário para o fórum da Comarca de Rio Pomba. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da comissão de Legislação, com as substituições já designadas anteriormente. O parecer foi pela legalidade da proposição. Então, o Projeto de Lei nº 1.786 foi submetido à votação plenária e aprovado por unanimidade. Considerando que as comissões não conseguiram opinar, seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.787, do Vereador Rafael Vilela Martins: Insere inciso ao art. 5º da Lei nº 1.021/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Rio Pomba - CMSRP, e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 1.791, dos Vereadores Rafael Vilela Martins e Paulo Henrique da Silva: Concede desconto, isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano – IPTU, incidente sobre imóveis atingidos por enchentes, alagamentos e desabamentos ocasionados por causas naturais. O Vereador Rafael falou sobre o objetivo do Projeto de Lei nº 1.787. O Vereador Wellington disse que o conselho municipal de saúde não tem CNPJ, e que deveria ter para custear essas despesas; questionou a iniciativa partir da Câmara e pediu o parecer jurídico da Câmara sobre os dois projetos que ficaram tramitando. O sr. Presidente disse que encaminhará à análise jurídica. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.794, do Executivo: Estabelece condições temporárias e especiais para a contratação de médicos, nos termos previstos no art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 1º, § 1º, II e § 2º, da Lei Municipal nº 1.493/2014 e dá outras providências. O sr. Presidente consultou o plenário quanto ao regime de urgência especial solicitado pelo Executivo. Por unanimidade o regime de urgência foi aprovado. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal das comissões de Legislação, de Saúde e de Finanças. Os pareceres foram pela legalidade da proposição. Então, o Projeto de Lei nº 1.794 foi submetido à votação plenária e aprovado por unanimidade. O sr. Presidente comunicou que o Executivo enviou hoje um projeto de lei tratando sobre uma subvenção extra ao hospital e consultou ao plenário se o mesmo poderia entrar em tramitação. Havendo a aceitação

plenária, foi lido o Projeto de Lei nº 1.795, do Executivo: Dispõe sobre alteração do valor da concessão da subvenção social ao Hospital São Vicente de Paulo no exercício de 2020 e dá outras providências. O sr. Presidente consultou o plenário quanto ao regime de urgência especial solicitado pelo Executivo. Por unanimidade o regime de urgência foi aprovado. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da comissão de Finanças. O parecer foi pela legalidade da proposição. Então, o Projeto de Lei nº 1.795 foi submetido à votação plenária e aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 57, dos Vereadores Jair de Paula Coelho e Paulo Henrique da Silva: requer informações sobre a permanência de veículo(s) particular(es) em área do patrimônio municipal. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Vereador Arilson Neto Santos Freitas: 1) Indicação nº 599: servidor para a Junta do Serviço Militar; b) Vereador Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 600: atendimento da Lei nº 1.148/2002; c) Vereador Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 327/2018-2ª edição: manutenção das ruas do Loteamento Panorama; 2) Indicação nº 345/2018-2ª edição: redutor de velocidade na Rua Ministro Adauto Lúcio Cardoso; d) Vereador Rafael Vilela Martins: 1) Indicação nº 601: providências para a suspensão da cobrança das contas de água e energia; 2) Indicação nº 605: remoção de terra do bairro Rosa Mística; 3) Indicação nº 607: medidas de contenção e prevenção ao avanço do novo coronavírus; e) Vereador Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 604: Preparação para atendimento da lei que permitirá a distribuição de merenda escolar diretamente às famílias; 2) Indicação nº 608: redução dos subsídios e destinação dos recursos para as medidas de combate ao coronavírus; f) Vereadores Wellington F. Souza e Paulo H. Silva: 1) Indicação nº 603: Providência em rede de esgoto na Av. do Contorno. No pequeno expediente, os vereadores inscritos puderam falar sobre as indicações e projetos. O sr. Presidente falou sobre as adaptações na rotina de trabalho da Câmara em função do novo coronavírus e também no âmbito municipal. O Vereador Jorge falou sobre a Indicação nº 600. O Vereador Arilson falou sobre a Indicação nº 599; sobre o atendimento da Indicação nº 605 e o apoio à de nº 603. O Vereador Wellington falou sobre as indicações de sua autoria; comentou sobre algumas de outros vereadores; relatou que a obra feita no Caps já está apresentando problemas e renovou o pedido de convocação do sr. Sílvio Queiroz. O Vereador Wellington sugeriu ao sr. Presidente a verificação da possibilidade legal de suspender a obra de construção da sede da Câmara para a provisão de recursos tendo em vista a epidemia do novo coronavírus. O sr. Presidente disse que pode verificar, mas o contrato já está assinado e a empresa vencedora da licitação já teve despesas decorrentes. O sr. Presidente falou sobre a atuação louvável dos profissionais da saúde no combate ao coronavírus. O Vereador Jair também abordou o assunto e pediu aos vereadores que tenham seus contatos que busquem forças para as obras necessárias do Hospital São Vicente de Paulo. O Vereador Wellington também falou sobre a destinação de recursos municipais para essa finalidade. O Vereador Romeu também comentou sobre a conclusão dos novos leitos; pediu que o sr. Prefeito veja a situação da insalubridade dos servidores, especialmente agentes da epidemiologia e motoristas de ambulância e da coleta de

lixo, inclusive considerando a situação atual enfrentada pelos servidores diante da epidemia do coronavírus. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio**

**Pomba.** Às dezoito horas e cinco minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação (06 de abril). A ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Romeu M. Batista pois o mesmo está com sintomas de dengue. Em seguida, o sr. Presidente comunicou que, para abreviar a reunião, numa situação excepcional, os projetos que forem entrar em votação hoje serão votados no expediente mesmo, sem envio para a ordem do dia; disse que, conforme anunciado na sessão anterior, nesta reunião de hoje não haveria público e nem a abertura da tribuna popular; comentou que houve o interesse em usá-la pelo Dr. Clóvis, pelo Presidente do Asilo e por representantes dos comércios, e que ele, como Presidente, por questão de ordem, não pode liberar a tribuna para nenhum dos interessados; disse que possivelmente na próxima sessão poderá ser liberada a tribuna com os devidos cuidados. Passando às proposições, foi lido o Veto parcial do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.790, que “Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos municipais e dá outras providências”. O sr. Presidente o encaminhou para análise da Comissão de Legislação. Seguiram tramitando: a) Emendas ao Projeto de Lei nº 1.747 e Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências.; b) Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba; c) Projeto de Lei nº 1.787, do Vereador Rafael Vilela Martins: Insere inciso ao art. 5º da Lei nº 1.021/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Rio Pomba - CMSRP, e dá outras providências; d) Projeto de Lei nº 1.791, dos Vereadores Rafael Vilela Martins e Paulo Henrique da Silva: Concede desconto, isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano – IPTU, incidente sobre imóveis atingidos por enchentes, alagamentos e desabamentos ocasionados por causas naturais. Os projetos seguiram tramitando porque as comissões não concluíram seus pareceres, além do Projeto de Lei nº 1.747 estar pendente de informações. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.797, do Executivo: Substitui o Projeto de Lei nº 1.796 que dispõe sobre alteração do valor da concessão da subvenção social ao Hospital São Vicente de Paulo no exercício de 2020 e dá outras providências. O sr. Presidente disse que esse projeto nasce de entendimento feito pela Mesa Diretora e assessoria funcional da Câmara considerando a possibilidade de anular parcialmente o empenho da obra de construção da sede da Câmara, sem mexer nos restos a pagar de 2019 por impossibilidade legal; isso é possível devido à obra ainda não ter se iniciado; houve igualmente o compromisso do sr. Prefeito em repassar essa devolução antecipada da Câmara ao Hospital São Vicente de Paulo para ações de combate ao coronavírus. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal dos membros da Comissão de Finanças, substituindo o Vereador Romeu pelo Vereador Arilson. A Comissão de Finanças

manifestou-se favorável ao projeto. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.797 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. O Vereador Wellington justificou o seu voto e comentou sobre a postagem que ele fez no Facebook. Em decorrência da aprovação do Projeto de Lei nº 1.797, ficou arquivado o Projeto de Lei nº 1.796, do Executivo: Dispõe sobre alteração do valor da concessão da subvenção social ao Hospital São Vicente de Paulo no exercício de 2020 e dá outras providências. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Vereador Frederico Senra Condé: 1) Indicação nº 613: Aquisição local de máscaras descartáveis; 2) Indicação nº 614: suspensão da cobrança da contribuição de iluminação pública; b) Vereador Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 609: Desobstrução de estrada rural, Bomjardim; 2) Indicação nº 612: Distribuição de máscaras descartáveis para a população; c) Vereador Rafael Vilela Martins: 1) Indicação nº 610: Providências no bairro Rosa Mística; 2) Indicação nº 611: Providências na Rua Vereador José Paulo de Miranda; d) Vereador Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 606: Limpeza do mato na Av. Manoel Fernandes; e) Vereadores Wellington F. Souza e Paulo H. Silva: 1) Indicação nº 602: Providência em rede de esgoto no bairro Santa Isabel. No pequeno expediente, os vereadores inscritos puderam falar sobre as indicações e projetos. O Vereador Rafael disse que, caso a Câmara aprove o veto ao reajuste dos servidores, pela coerência os vereadores terão que cancelar igualmente o reajuste dos seus subsídios; mas o projeto ficará tramitando e deverá ser conversado com o Prefeito e o Edward para buscar uma solução ou ficar demonstrada a impossibilidade; quanto ao gasto com funcionalismo da Câmara, este está bem abaixo do limite. O Vereador Jair disse que dificilmente o sr. Prefeito irá voltar atrás e, enquanto isso, a Câmara está protelando o problema já que os servidores vão ficando sem o reajuste. O Sr. Presidente disse que os vereadores podem deliberar e consultou quem se encontra apto a votar hoje ou não. O Vereador Jorge levantou dúvida quanto ao reajuste dos professores, pois o artigo do projeto também foi vetado. O Arilson disse que o projeto deveria ter vindo acompanhado dos estudos, apesar de ter o seu voto. Os Vereadores Paulo e Jair opinaram pela votação hoje. O Vereador Frederico disse não estar apto a votar e que gostaria de ter um entendimento maior; falou da possibilidade de se convocar uma reunião extra. O Vereador Jorge, como Relator da Comissão de Legislação, pediu a tramitação do veto para verificar a situação do magistério. O Vereador Wellington disse estar apto a votar e ponderou que o veto é complicado, pois está aproximando o mês de maio e até hoje os servidores estão sem o reajuste; disse que o veto deveria estar acompanhado dos estudos. O Vereador Jair comentou que o reajuste do magistério segue o piso nacional e esta categoria também está sem receber, o que deveria ter sido demonstrado. O Vereador Wellington citou que o governo federal já aplicou o novo piso nacional do magistério. O Vereador Maurílio disse que o Vereador Jorge, da Comissão de Legislação, pediu a tramitação e mais outro vereador, de modo que o veto deve ficar tramitando. O sr. Presidente disse que fica então aberta a possibilidade da Câmara fazer uma reunião extraordinária. O Vereador Wellington disse que a Câmara está optando pela tramitação pela falta de esclarecimentos, os quais deveriam ter vindo anexos ou com a presença de um servidor do Executivo para informar. O Vereador Jorge disse que não está apto a votar principalmente pela questão do magistério; concordou em ser solidário na questão do

reajuste dos vereadores. A Assessora Jurídica da Câmara foi solicitada a se manifestar. O Vereador Wellington disse que ficou o constrangimento dos vereadores haverem votado o reajuste dos agentes políticos. O Vereador Jorge disse que ainda esta semana a comissão se reunirá sobre o assunto. Os autores falaram sobre as indicações. O Vereador Wellington comentou que o procurador do Sinsemrip enviou e-mails sobre a insalubridade e o veto que não foram lidos; pediu que ainda esta semana a comissão decida sobre o veto. O Vereador Arilson falou sobre a questão da rede de esgotos que agora está a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, o que poderá prejudicar o serviço pela falta de funcionários que façam esse serviço. O Vereador Wellington pediu que a Secretaria de Obras se manifeste em ofício sobre esse assunto; sobre o projeto da insalubridade, disse que enviou mensagem ao sr. Marcelo Gorgulho solicitando respostas simples em relação ao resultado do estudo que ele fez; pediu ao Presidente da Câmara que entre em contato com a empresa Gorgulho convidando-o a vir à Câmara para responder as dúvidas sobre o LTCAT. O Vereador Frederico falou sobre o canal que ele criou para o cadastramento de pessoas necessitadas do auxílio emergencial do governo federal. O Vereador Jorge, pela Comissão de Legislação, solicitou a designação de data para tratar sobre o veto e a insalubridade. Após consenso, ficou marcada a data desta quinta-feira, dezesseis horas. O sr. Presidente solicitou a leitura de ofício do Vereador Romeu Moreira ao Prefeito sobre a insalubridade dos servidores, tendo em vista a ausência do citado vereador; solicitou também a leitura da empresária Tereza Cristina, tendo em vista a impossibilidade de uso da tribuna. O Vereador Jorge sugeriu que a Câmara entre em contato com as Câmaras vizinhas para que elas também ofereçam uma ajuda ao hospital. O Vereador Rafael comentou sobre a situação dos comerciantes que começam a sentir os efeitos de estarem com as portas fechadas e ser necessário abrir um diálogo sobre essa situação. O Vereador Jair comentou sobre a atuação do Ministério Público que culpa os pequenos e não cita o Presidente da República que tem atitudes irresponsáveis. O Vereador Wellington falou sobre a atuação da Associação Comercial que tem feito a sua parte apesar da redução dos associados ao longo dos anos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dezoito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e dezessete minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Romeu Moreira Batista; foi aberta a ordem do dia da sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu determinou a leitura do Parecer nº 39, da Comissão de Legislação. Em seguida, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, da Comissão de Legislação: Rejeita o veto parcial do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.790, que “Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos municipais e dá outras providências”. Este projeto foi colocado em discussão. O Vereador Wellington fez uma explanação sobre a aprovação do reajuste dos vencimentos e o veto do Executivo; também sobre a atuação da comissão e a falta de estudos demonstrando a inviabilidade do reajuste. O Vereador Arilson disse que os servidores ficaram alegres com o reajuste e hoje não se está votando às escuras; a pandemia é uma realidade mas é preciso ser a situação dos servidores e buscar recursos financeiros de outras formas; lembrou que a Câmara antecipou a devolução de duzentos mil reais e há um projeto com previsão de mais 253 mil do SUS. O Vereador Jorge lembrou que pediu vistas na reunião passada pois estava com dúvidas, principalmente quanto às professoras, mas o Dr. Douglas explicou por telefone que as professoras estão amparadas por outra lei; disse que diante do decreto de calamidade é preciso ponderação, sendo o Prefeito um bom gestor capaz de conseguir contornar a situação; disse que o salário dos servidores injeta dinheiro no município. O Vereador Arilson pediu que o Vereador Jorge repetisse a explicação sobre a remuneração das professoras. O Vereador Jorge disse que o vencimento do magistério acompanha a lei federal e a data-base do piso nacional. O Vereador Maurílio disse que desde a sessão passada estava apto a votar sobre o veto, mas faltou uma explicação do Executivo. O Vereador Jair disse que o pessoal da educação possui uma lei municipal que lhes faculta o reajuste de acordo com o piso nacional, inclusive eles abriram mão das progressões salariais para terem esse direito. Submetido à votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 198 foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores: Wellington Ferreira de Souza, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Paulo Henrique da Silva, Arilson Neto Santos Freitas, Jorge Luís Martins Soares e Maurílio Rodrigues dos Reis. Portanto, o veto parcial do Executivo foi rejeitado. Ao votar, o Vereador Wellington disse que não se trata de uma irresponsabilidade fiscal, já que a Câmara devolveu 200 mil e chegou um projeto falando em 253 mil reais, havendo recursos consideráveis para trabalhar a saúde. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.798, do Executivo: Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2018-2021 e na LDO 2020 e a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$253.167,09 por anulação parcial de dotação e provável excesso de arrecadação na fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS. O sr. Presidente consultou o Plenário quanto à concessão do regime de urgência para este projeto e o resultado foi favorável à urgência pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças, substituindo o Vereador Romeu pelo Vereador Frederico. O parecer da comissão foi favorável ao

projeto. Então, o Projeto de Lei nº 1.798 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Sexagésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezoito horas e oito minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e comunicou que as atas das sessões anteriores não estavam prontas. Em seguida, o sr. Presidente comunicou que, para abreviar a reunião, numa situação excepcional, os projetos que forem entrar em votação hoje serão votados no expediente mesmo, sem envio para a ordem do dia. Passando às proposições, continuaram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; bem as emendas apresentadas; b) Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba. Os projetos estão em análise das comissões. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.782, as comissões pretendem ouvir um representante da Copasa. Passou-se ao Projeto de Lei nº 1.787, do Vereador Rafael Vilela Martins: Insere inciso ao art. 5º da Lei nº 1.021/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Rio Pomba - CMSRP, e dá outras providências. O Vereador Wellington lembrou que havia pedido o parecer jurídico da Câmara. A Dra. Vânia Maria Barros Saraiva manifestou entender que o projeto tem vício de iniciativa ao partir da Câmara, pois gera despesas ao Executivo; disse que a ideia deveria ser formulada como indicação e que o assunto é importante. O Vereador Jorge disse que a Câmara poderia votar o projeto e, caso o Prefeito vete, a Câmara mantém o veto. O sr. Presidente concordou com a sugestão do Vereador Jorge. O Vereador Arilson também entendeu que o projeto gera despesa ao Executivo. O Vereador Maurílio disse que o correto seria o projeto vir do Executivo, mas considerando ser algo necessário, a Câmara pode aprová-lo e depois manter o veto, se o Prefeito vetar. O Vereador Wellington registrou que o conselho de saúde precisa criar seu CNPJ para administrar o seu orçamento e pagar despesas como estas. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal das Comissões de Legislação; Finanças (o Vereador Romeu foi substituído pelo Vereador Paulo); e Saúde. Os pareceres foram pela legalidade e favoráveis ao projeto no âmbito das três comissões. O Vereador Wellington disse que segue o parecer da Dra. Vânia. Submetido à votação plenária, o Projeto de Lei nº 1.787 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. O Vereador Wellington disse votar favorável mas, caso vetado, reconhecerá o vício de iniciativa. Seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.791, dos Vereadores Rafael Vilela Martins e Paulo Henrique da Silva: Concede desconto, isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano – IPTU, incidente sobre imóveis atingidos por enchentes, alagamentos e desabamentos ocasionados por causas naturais. O Vereador Jair perguntou sobre a hipótese desse projeto vir do Executivo. O Vereador Rafael disse que irá verificar isso com o assessor jurídico do Executivo. O Vereador Maurílio disse que o vício de iniciativa deste é mais grave. O Vereador

Rafael disse que dependendo do que o Dr. Douglas disser, os autores retiram o projeto. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Vereador Jair de Paula Coelho: 1) Indicação nº 469-3ª edição: manutenção nos bloquetes da Rua Luiz Luiz e na Rua Dr. João Carlos de Abreu Rocha; b) Vereador Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 615: manutenção das estradas na região de Bomjardim de Dentro; 2) Indicação nº 616: recuperação de ponte e passagem na zona rural; c) Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 617: recuperação de pontes e passagem nos Gonçalves; d) Vereador Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 619: mataburro nas Candongas; 2) Indicação nº 620: limpeza em terreno à Alameda dos Inconfidentes; 3) Indicação nº 621: desentupimento de bueiros; e) Vereador Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 618: recuperação de estrada da Jalapa. No pequeno expediente, os vereadores inscritos puderam falar sobre as indicações e projetos. O Vereador Jorge agradeceu ao Prefeito pelos andamentos antes mesmo da apresentação das indicações; parabenizou ao Secretário de Obras que tem trabalhado até nos finais de semana. O Vereador Paulo também falou sobre suas indicações. O Vereador Maurílio também agradeceu ao Secretário de Obras por visitar a região dos Gonçalves com previsão de resolver os problemas. O Vereador Jair salientou a situação do Loteamento Nova Era que está com seu calçamento danificado gravemente; lembou do bairro Santa Helena que tem lotes da Prefeitura sujos; parabenizou aos artistas que tem promovido Lives com fins sociais. O Vereador Wellington falou sobre a necessidade real da manutenção das estradas rurais; frisou a necessidade de limpeza no bairro Santa Helena, inclusive para ajudar a vigilância epidemiológica; falou sobre o semáforo do bairro Jardim América e a barreira sanitária onde é importante a presença de homens para complementar o serviço; lamentou a falta de exemplo do Presidente da República perante a quarentena devido ao coronavírus; solidarizou-se com os comerciantes e disse ser preciso inovar, inclusive com a possibilidade do delivery. O Vereador Rafael disse que é preciso buscar um meio termo sobre o funcionamento do comércio na cidade; disse que o Secretário de Saúde, o Ministério Público e a Acirp estão se desdobrando nas formas possíveis para resolver a questão do funcionamento, mas não será com pressão que se resolverá; elogiou as Lives filantrópicas. O Vereador Wellington, a pedido da Gerente da Caixa, informou telefone para agendamento de atendimentos sobre o auxílio emergencial para evitar filas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e nove minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. (ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

**Ata da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e três minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão e votação as atas das sessões anteriores (20 e 27 de abril, 04 de maio). As três atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lida a seguinte correspondência recebida: 1) consulta pública da Arsae. Também foi lido ofício a ser assinado por todos os vereadores e enviado ao Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais contra o possível fechamento do posto da Polícia Rodoviária. Em seguida, o sr. Presidente comunicou que, para abreviar a reunião, numa situação excepcional, os projetos que forem entrar em votação hoje serão votados no expediente mesmo, sem envio para a ordem do dia. Passando às proposições, continuaram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; bem as emendas apresentadas; b) Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba; c) Projeto de Lei nº 1.791, dos Vereadores Rafael Vilela Martins e Paulo Henrique da Silva: Concede desconto, isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano – IPTU, incidente sobre imóveis atingidos por enchentes, alagamentos e desabamentos ocasionados por causas naturais. Os projetos estão em análise das comissões. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.799, do Executivo: “Altera a Lei nº 1.653/2020 na parte que menciona.” O sr. Presidente o remeteu para análise da Comissão de Legislação e perguntou se a comissão poderia emitir o parecer verbal. O Vereador Jorge, Relator da Comissão de Legislação, disse que deseja buscar mais informações junto ao Judiciário e à assessoria jurídica da Câmara. Então, o Projeto de Lei nº 1.799 seguiu tramitando. Dando sequência, foi lida a mensagem do Projeto de Lei nº 1.800, do Executivo: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências. Este projeto seguiu tramitando e o sr. Presidente comunicou que está aberto o prazo de quinze dias para emendas, e que ainda será realizada a audiência pública. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.801, do Executivo: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. O sr. Presidente comentou sobre o projeto, encaminhou-o para a Comissão de Finanças e perguntou se a mesma poderia dar o parecer verbal. Os membros da Comissão de Finanças manifestaram-se favoráveis ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.801, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Projeto de Resolução nº 351, dos Vereadores Paulo H. Silva, Wellington F. Souza e Jair P. Coelho: Insere o art. 70-A à Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência à transmissão das reuniões das comissões. O sr. Presidente o encaminhou para análise da Comissão de Legislação (o Vereador Jair foi substituído pelo Vereador

Romeu, o Vereador Paulo foi substituído pelo Vereador Frederico). O sr. Presidente consultou se a comissão emitiria o parecer verbal. O Vereador Wellington disse que o projeto trata de uma possibilidade e não imposição, sendo que caberá a cada comissão decidir pela transmissão. O Vereador Jair salientou que a transmissão é facultativa. O Vereador Romeu não se mostrou favorável porque a transmissão pode constranger alguém que esteja participando, as atas são redigidas e ficam a disposição. O Vereador Maurílio disse ser contrário e concordar com o Vereador Romeu. O Vereador Wellington disse que a rejeição do projeto prejudica as comissões que queiram fazer a transmissão, sendo que cada uma decidirá; disse que os possíveis convidados não serão pegos de “calças curtas” e sim avisado com antecedência. O Vereador Frederico opinou pela tramitação. Então, o Projeto de Resolução nº 351 continuou tramitando. A seguir, foi lido o Requerimento nº 58, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Requer informações sobre contratação de empresa. O autor falou sobre a sua proposição e o próximo Requerimento 59, que se destinam a buscar informações detalhadas sobre os objetos, inclusive tendo em vista a dificuldade que o mandato está tendo em receber informações; ressaltou a necessidade da Presidência cobrar os requerimentos ainda não respondidos. Votado, o Requerimento nº 58 foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi lido o Requerimento nº 59, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Requer informações sobre gastos recebidos para enfrentamento ao novo coronavírus. Votado, o Requerimento nº 59 foi aprovado por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 622: combate à dengue na Av. Manoel Fernandes; 2) Indicação nº 623: aparelhos dispensadores de álcool gel; 3) Indicação nº 625: manutenção em ponte próximo do Instituto Federal; b) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 627: lixeira coletiva; c) Rafael Vilela Martins: 1) Indicação nº 628: manutenção em rede de esgoto; d) Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 626: medidas de combate ao novo coronavírus; e) Jair P. Coelho, Paulo H. Silva e Wellington F. Souza: 1) Indicação nº 624: kits sanitizantes para a população de baixa renda. Atendendo a um pedido de informações dos Vereadores, encaminhado através do Presidente da Câmara, tendo em vista a sua impossibilidade de comparecer em plenário por se tratar de pessoa inserida no grupo de risco da Covid-19, o sr. Gilberto dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, apresentou-se por recursos de mídia eletrônica a distância para prestar esclarecimentos diversos sobre a pandemia do coronavírus e também o combate à dengue. O Secretário de Saúde respondeu às dúvidas previamente enviadas a ele. No pequeno expediente, os vereadores inscritos puderam falar sobre as indicações e projetos. O sr. Presidente comentou sobre a segunda edição do informativo impresso da Câmara Municipal e informou que na foto de capa não consta o Vereador Romeu Moreira Batista e por um esquecimento não foi feita uma nota justificando a ausência do citado vereador no dia da foto, ausência que se deu por motivo de doença; o sr. Presidente salientou a importância da participação do Vereador Romeu, desde o início, na concepção da ideia de conceder um auxílio financeiro da Câmara ao hospital de Rio Pomba. O Vereador Romeu Moreira fez seu comentário sobre a questão e registrou pesar pelo

falecimento recente da funcionária aposentada da Prefeitura, Marilda. Outros Vereadores também fizeram registros de falecimentos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio**

**Pomba.** Às dezoito horas e sete minutos do dia primeiro de junho de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e comunicou que a ata da sessão anterior não estava pronta. Em seguida, o sr. Presidente comunicou que, para abreviar a reunião, numa situação excepcional, os projetos que forem entrar em votação hoje serão votados no expediente mesmo, sem envio para a ordem do dia. Passando às proposições, continuaram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; bem as emendas apresentadas; b) Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba; c) Projeto de Lei nº 1.791, dos Vereadores Rafael Vilela Martins e Paulo Henrique da Silva: Concede desconto, isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano – IPTU, incidente sobre imóveis atingidos por enchentes, alagamentos e desabamentos ocasionados por causas naturais. Os projetos estão em análise das comissões. O Vereador Jair disse que conversou com o Dehon, da Copasa, e este orientou a pedir as informações à Arsae, dizendo então o Vereador Jair que irá buscar tais esclarecimentos. Após, passou-se a tratar sobre o Projeto de Lei nº 1.799, do Executivo: “Altera a Lei nº 1.653/2020 na parte que menciona.” O sr. Presidente consultou os membros da Comissão de Legislação se poderiam emitir o parecer verbal. O parecer da comissão foi pela legalidade do projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.799 e obteve-se a sua rejeição por unanimidade. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 1.802, dos Vereadores Wellington F. Souza, Jair P. Coelho e Paulo H. Silva: Dispõe sobre o encaminhamento, à Câmara Municipal de Rio Pomba, de informações sobre a aquisição de bens e a contratação de serviços, bem como transparência nos contratos, convênios e parcerias celebrados em caráter emergencial realizadas pelo Poder Executivo Municipal em função do enfrentamento à pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. O sr. Presidente o encaminhou para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (o Vereador Jair foi substituído pelo Vereador Romeu; o Vereador Paulo foi substituído pelo Vereador Maurílio). O Vereador Wellington falou sobre o objetivo do projeto. O Vereador Jorge Luís Martins Soares, com Relator da Comissão de Legislação, pronunciou-se favorável ao projeto e disse que o mesmo virá a ser muito útil no sentido de dispor informações sobre os gastos na pandemia para os vereadores e a população; manifestou-se favorável à sua votação ainda hoje. O Vereador Jair também falou sobre o projeto. Solicitada a se manifestar, o parecer da Comissão de Legislação foi pela legalidade do projeto. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.802 foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente colocou em debate o Projeto de Resolução nº 351, dos Vereadores Paulo H. Silva, Wellington F. Souza e Jair P.

Coelho: Insere o art. 70-A à Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência à transmissão das reuniões das comissões. O Vereador Wellington refez a leitura do projeto e explanou como se dará a possibilidade da transmissão das reuniões das comissões, com a decisão cabendo à maioria dos membros. O Vereador Jair também se pronunciou e disse que será mais um meio dos vereadores estarem em contato com a população. O Vereador Rafael disse ficar preocupado porque o mesmo inibe os membros do Poder Executivo de participar das reuniões de comissões, que se destinam a um debate amplo e transmitir maior conhecimento sobre os projetos, de modo que a transmissão e a formalidade prejudicam. O Vereador Maurílio disse ser contrário ao projeto e achar que as reuniões de comissões são feitas para debater o projeto e não para serem transmitidas. O Vereador Wellington disse que a comissão não será obrigada a transmitir; lembrou reuniões importantes, como a que debateu o projeto de insalubridade, e disse que as reuniões de comissões são tão importantes quanto as plenárias, não significando que todas serão transmitidas. O Vereador Romeu disse não concordar, sendo que as decisões das comissões não ficam escondidas e são posteriormente comunicadas em plenário; manifestou o seu voto contrário. O Vereador Jorge, Relator da Comissão de Legislação, pediu a tramitação e assim o sr. Presidente o determinou. Continuando os trabalhos, foi lido o Requerimento nº 60, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Requer informações sobre o programa de distribuição de leite de soja. O autor falou sobre o seu requerimento. O Vereador Wellington também comentou e apresentou informações sobre os serviços da vaca mecânica. O Vereador Jair também achou importante um programa de distribuição de leite de origem animal e que se compre de pequenos agricultores familiares. O Vereador Arilson disse ser favorável ao requerimento mas comentou que o leite de soja é muito importante, inclusive na comunidade da *Pedreira*. Votado, o Requerimento nº 60 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 61, dos Vereadores Wellington F. Souza, Jair P. Coelho e Paulo H. Silva: Requer informações sobre utilização de areia fornecida pela Brito Energética Ltda. O Vereador Wellington falou sobre este requerimento e sobre a necessidade de se reabrir o grande expediente das sessões porque existem muitos assuntos a serem trazidos. Votado, o Requerimento nº 61 foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Requerimento nº 62, dos Vereadores Wellington F. Souza, Jair P. Coelho e Paulo H. Silva: Requer informações sobre o fornecimento de areia ao município de Rio Pomba. O Vereador Maurílio disse ser contrário pois o requerimento é semelhante ao anterior e acha complicado o Executivo informar onde distribuiu cada caminhão de areia, além de ter que parar atividades para fazer esse levantamento. O Vereador Wellington falou sobre este requerimento, que é semelhante ao anterior mas a destinatário diferente, que se trata de recursos públicos e uma administração organizada precisa ter essas informações. Votado, o Requerimento nº 62 foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Arilson Neto Santos Freitas, Paulo Henrique da Silva, Jair de Paula Coelho, Frederico Senra Condé e Wellington Ferreira de Souza; votando contra os Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista. Após, foi lido o Requerimento nº 63, dos Vereadores Wellington F. Souza, Jair P.

Coelho e Paulo H. Silva: Requer informações sobre utilização de pranchões de madeira. O Vereador Romeu disse que a Prefeitura ainda não terminou as pontes que estão recebendo os pranchões; ele será a favor do requerimento quando todo o serviço for concluído; sugeriu aos autores que retirem o requerimento para aguardar. O Vereador Wellington disse que os requerimentos demoram a ser respondidos e manteve o requerimento. Votado, o Requerimento nº 63 foi aprovado por 05 (cinco) votos dos Vereadores: Wellington Ferreira de Souza, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Paulo Henrique da Silva e Jorge Luís Martins Soares; votando contra os Vereadores Romeu Moreira Batista, Arilson Neto Santos Freitas e Maurílio Rodrigues dos Reis. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Frederico Senra Condé: 1) Indicação nº 637: manilhamento em passagem de água nas Candongas; b) Jair de Paula Coelho: 1) Indicação nº 634: conserto de esgoto e retirada de terra; c) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 632: distribuição de leite de vaca à população cadastrada na Amélia; 2) Indicação nº 636: manutenção na Rua José Augusto Soares – Zé Pio; d) Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 631: limpeza do parque de exposições e imediações; e) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 635: verificação de veículos do patrimônio municipal; f) Rafael Vilela Martins: 1) Indicação nº 638: providência com relação ao reservatório de água da *Estação*; 2) Indicação nº 639: reparo em estrada rural dos Carmos; g) Romeu Moreira Batista: 1) Indicação nº 630: alienação de terrenos para fins de saúde e sociais ou construção de moradias; h) Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 640: instalação de mataburro nos Cavacudos; i) Jair P. Coelho, Paulo H. Silva e Wellington F. Souza: 1) Indicação nº 633: reativação da fabricação do leite de soja. O sr. Presidente comunicou a primeira discussão do Projeto de Lei nº 1.800, do Executivo: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências; encaminhou o mesmo para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e comunicou que na próxima sessão haverá a audiência pública. No pequeno expediente, os vereadores inscritos puderam falar sobre as indicações e projetos. O Vereador Maurílio falou sobre sua indicação e pediu apoio para que os vereadores assinassem ofício à Promotora de Justiça sobre a possibilidade de desmanchar os dois casarões deteriorados da Rua Cel. João Bento. Houve debate de outros vereadores sobre o assunto. O Vereador Arilson relatou novo problema envolvendo atitudes grosseiras do Secretário de Obras, e informou que já levou ao conhecimento do sr. Prefeito. O Vereador Jair pediu a volta do grande expediente pois os vereadores estão precisando usar a palavra para falar sobre vários assuntos. Os Vereadores Romeu e Jair comentaram sobre a Indicação nº 640. O Vereador Wellington agradeceu a aprovação do Projeto de Lei 1.802; disse que, esgotado o prazo legal, o Prefeito ainda não respondeu ao pedido de informações sobre os gastos de combate ao coronavírus; usou o seu tempo de cinco minutos para falar sobre o pleiteamento dos comerciantes em flexibilizar a abertura do comércio e a situação de demissões já alcançada em nossa cidade; pediu a volta do grande expediente das sessões; criticou a manutenção do Secretário de Obras pela administração municipal. O Vereador Frederico citou que em todas as cidades pelas quais ele viaja a

flexibilização do comércio está acontecendo; pediu que o Executivo olhe pelos comerciantes e viabilize a flexibilização o mais rápido possível. O Vereador Romeu disse que a unanimidade dos vereadores é favorável à reabertura do comércio. O Vereador Rafael disse que a Mesa Diretora fez ofício ao sr. Prefeito sobre uma previsão de data para que o comércio possa abrir, pois se chega a um limite; manifestou-se favorável à reabertura. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Septuagésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e sete minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Frederico Senra Condé; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão as atas das sessões anteriores (18 de maio e 01 de junho). Votadas, ambas as atas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. Em seguida, foram lidas as seguintes correspondências: 1) Ofício 378, do Deputado Charles Evangelista. Estava prevista para acontecer a Apresentação do 1º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) do ano de 2020, pelo Secretário Municipal de Saúde, Gilberto dos Santos, por videoconferência. Entretanto, devido à ausência do sinal de internet, o sr. Presidente comunicou que o relatório estava à disposição dos vereadores e numa próxima sessão o Secretário de Saúde fará a apresentação. Então, o sr. Presidente deu início à audiência pública de apresentação do Projeto de Lei nº 1.800 – LDO 2021, pelo Assessor Contábil Edward Mendes Losque, representando o Executivo Municipal. O Vereador Frederico Senra Condé compareceu à sessão, às dezoito horas e dezessete minutos. Durante a audiência houve perguntas e debates com os vereadores. Passando às proposições, o sr. Presidente comunicou a retirada, mediante solicitação do autor, do Projeto de Lei nº 1.747, do Executivo: “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; bem as emendas apresentadas. O sr. Presidente disse que provavelmente o Executivo fará outra licitação, tendo em vista o fato da empresa contratada não haver entrado em consenso com o Sinsemrip. Seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba; b) Projeto de Lei nº 1.791, dos Vereadores Rafael Vilela Martins e Paulo Henrique da Silva: Concede desconto, isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano – IPTU, incidente sobre imóveis atingidos por enchentes, alagamentos e desabamentos ocasionados por causas naturais. Os projetos estão em análise das comissões. Sobre o Projeto de Lei nº 1.791, o Vereador Arilson perguntou se poderia ser votado hoje. O sr. Presidente consultou se a Comissão de Legislação tem condições de emitir o parecer. O Vereador Jair opinou que os autores peçam ao Executivo que tenha a iniciativa da matéria, por conter vício de iniciativa partindo da Câmara; disse que se for votar hoje ele seria contrário ao projeto. Seguindo os trabalhos, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação (composta por Romeu, Frederico e Jorge) sobre o Projeto de Resolução nº 351, dos Vereadores Paulo H. Silva, Wellington F. Souza e Jair P. Coelho: Insere o art. 70-A à Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência à transmissão das reuniões das comissões. O parecer foi pela legalidade da proposição. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 351, apurando-se que o mesmo foi rejeitado por 05 (cinco) votos dos Vereadores: Frederico Senra

Condé, Romeu Moreira Batista, Arilson Neto Santos Freitas, Jorge Luís Martins Soares e Maurílio Rodrigues dos Reis; votando a favor os Vereadores Wellington Ferreira de Souza, Jair de Paula Coelho e Paulo Henrique da Silva. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jair de Paula Coelho: 1) Indicação nº 644: limpeza dos passeios na Rua Antônio Mota Campos, Santa Isabel; 2) Indicação nº 645: reforma de pontes na comunidade rural de Leandros; b) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 392/2018-2ª edição: bueiros no final da Rua Antônio Mota Campos; 2) Indicação nº 641: prorrogação de contratos das professoras; 3) Indicação nº 643: prorrogação de contratos dos motoristas; c) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 196/2017-4ª edição: passagem elevada para pedestres perto do ginásio; 2) Indicação nº 646: melhoria da iluminação pública na Rua Dr. José Reis Santos; d) Jair de P. Coelho e Maurílio R. Reis: 1) Indicação nº 342/2018-2ª edição: manutenção das estradas rurais de Carmos e Cavacudos; e) Paulo H. Silva e Rafael V. Martins: 1) Indicação nº 203/2017-3ª edição: passeio na Rua Carminha Morais Sarmiento. No pequeno expediente, os vereadores inscritos puderam falar sobre as indicações e projetos. O Vereador Wellington, não havendo indicações de sua autoria, falou sobre outros assuntos de interesse público, como o desdobramento das “ondas” de reabertura do comércio; fez solicitação ao Presidente da Câmara, em caráter de cobrança, sobre a reiteração dos vários pedidos de informações não respondidos pelo Executivo, pois se tratam de requerimentos aprovados pelo Plenário; disse que o sr. Prefeito e o Secretário Vinícius Leal vão à sua rede social dizer que os requerimentos serão respondidos, mas não o são. O sr. Presidente disse que ainda hoje o Secretário Vinícius Leal lhe mostrou diversas informações a serem apresentadas à Câmara, sendo que o sr. Presidente não lhe concedeu o espaço ainda hoje porque estavam previstas duas audiências. O Vereador Wellington disse que a vinda do Secretário à Câmara é uma obrigação, mas independente disso é preciso cumprir o protocolo de enviar a documentação e informações à Câmara quando se tratam de requerimentos; agradeceu aos colegas que entenderam a importância das transmissões das reuniões das comissões e votaram a favor do Projeto de Resolução nº 351. O Vereador Romeu disse que as comissões dão o parecer favorável ou não aos projetos e esse parecer é apresentado em plenário. O Vereador Rafael disse que as reuniões de comissões são momentos de construção de ideias, contam com a assessoria jurídica da Câmara e a transmissão on-line não mudará em nada isso; lembrou que no início deste mandato foi um dos vereadores que buscaram a transparência e a transmissão das reuniões plenárias; falou sobre a divulgação dos números da Covid-19 em nossa cidade e a programação para reabertura do comércio; falou da competência e seriedade do Secretário Vinícius Leal. Aberta a ordem do dia, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.800, do Executivo: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências. O parecer foi favorável. Votado, o Projeto de Lei nº 1.800 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dezesseis minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr.

Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezessete horas e vinte minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Frederico Senra Condé; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início à ordem do dia e colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior (15 de junho), a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente comunicou que o Vereador Frederico justificou a sua ausência. Passando às proposições objeto desta convocação, o sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 1.803, do Executivo: Dispõe sobre alteração no valor da concessão da subvenção social ao Hospital São Vicente de Paulo, no exercício de 2020 e dá outras providências”. Devido à ausência do Vereador Frederico, o sr. Presidente designou que o Vereador Paulo Henrique da Silva o substitua durante esta sessão. O sr. Presidente colocou em deliberação plenária o regime de urgência especial para a proposição. O Plenário, pela unanimidade dos presentes, aprovou a urgência. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 1.803. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.803, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.804, do Executivo: Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2018-2021 e na LDO 2020 e a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$4.804,35 para a APAE no enfrentamento ao COVID-19 por superávit financeiro do exercício anterior. O sr. Presidente colocou em deliberação plenária o regime de urgência especial para a proposição. O Plenário, pela unanimidade dos presentes, aprovou a urgência. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 1.804. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.804, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.805, do Executivo: Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2018-2021 e na LDO 2020 e a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$123.720,00 por superávit financeiro do exercício anterior. O sr. Presidente colocou em deliberação plenária o regime de urgência especial para a proposição. O Plenário, pela unanimidade dos presentes, aprovou a urgência. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 1.805. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.805, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.806, do Executivo: Dispõe sobre autorização Legislativa ao Poder Executivo de Rio Pomba, para abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, para o auxílio financeiro ao enfrentamento à COVID-19 dos recursos na forma de auxílio financeiro para os municípios, conforme art. 5º inciso I da Lei Complementar nº 173/2020 – fonte 161 para aplicação em ações da saúde e assistência social, na forma que especifica e dá outras providências. O sr. Presidente colocou em deliberação plenária

o regime de urgência especial para a proposição. O Plenário, pela unanimidade dos presentes, aprovou a urgência. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 1.806. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.806, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes. O Vereador Wellington registrou que na manhã de hoje já fez contato com a Secretaria de Assistência Social buscando saber quais os critérios serão usados para encaminhar as 117 cestas recebidas da SEDESE MG, e que, na ausência da responsável naquele momento, pediu que as informações sejam encaminhadas, apesar de não ser a primeira vez que isso acontece; disse que o retorno é importante porque a Câmara aprova a abertura de créditos mas precisa ter o retorno das aplicações. O sr. Presidente disse que esta sessão extraordinária foi aberta com o intuito de não atrasar a destinação de recursos às entidades e ao município. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e oito minutos do dia três de agosto de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (14 de julho). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o sr. Presidente comunicou que estavam à disposição dos Vereadores as seguintes correspondências recebidas: 1) Ofício 121, do Executivo, sobre diversas indicações de vereadores; 2) Ofício 1.091, da Polícia Militar, sobre o posto da Polícia Rodoviária; 3) Ofício 20.077, da Brito Energética, sobre o fornecimento de areia; 4) Ofício 32, do Secretário de Obras, sobre a utilização de pranchões; 5) Ofício 33, do Secretário de Obras, sobre a utilização de areia; 6) Ofício 22, do Hospital, sobre o repasse de 200 mil da Câmara. Passando às proposições, seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba. O Vereador Jair de Paula Coelho disse que gostaria de apresentar emendas. Por entenderem conter vício de iniciativa, os autores requisitaram a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.791, dos Vereadores Rafael Vilela Martins e Paulo Henrique da Silva: Concede desconto, isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano – IPTU, incidente sobre imóveis atingidos por enchentes, alagamentos e desabamentos ocasionados por causas naturais. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.807, do Vereador Frederico Senra Condé: Denomina beco com o nome de Penha Gomes da Rocha no bairro Boa Vista. Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 1.808, do Executivo: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional especial para enfrentamento da emergência COVID-19. O Vereador Jorge Luís sugeriu que seja consultada a comissão para possibilitar a votação ainda hoje. O sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Finanças tendo em vista o caráter excepcional do projeto. A comissão manifestou-se favoravelmente ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.808, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Dando sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 1.809, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências. O sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o encaminhou para análise das Comissões de Legislação e de Educação (o Vereador Wellington foi substituído pelo Vereador Romeu). Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 1.810, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental,

aposentado e pensionista, e dá outras providências. O sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o encaminhou para análise das Comissões de Legislação e de Finanças; disse que em junho pretendia entrar com projeto semelhante, mas entendeu que o mesmo tem vício de iniciativa; solicitou que a Assessora Jurídica da Câmara emita o seu parecer para somente então o projeto seguir para as comissões. O Vereador Jorge Luís solicitou ao sr. Presidente que encaminhasse para análise da Assessoria Jurídica da Câmara também o Projeto de Lei nº 1.809. O sr. Presidente assim o determinou. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº 1.811, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a publicidade e transparência das agendas dos agentes integrantes do Poder Executivo. O sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o encaminhou para análise da Comissão de Legislação. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Arilson Neto Santos Freitas: 1) Indicação nº 489/2019-2ª edição: Providências no trânsito do bairro Nossa Senhora das Graças; 2) Indicação nº 491/2019-2ª edição: redutor de velocidade no trevo; b) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 560/2019-2ª edição: providências na Rua José Vieira Soares-Mutirão; 2) Indicação nº 642: manutenção em bueiro no Baixio; 3) Indicação nº 657: credenciamento da UTI do hospital; c) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 654: reforma da capela da Candongas; 2) Indicação nº 656: manutenção da estrada da Jalapa; d) Rafael Vilela Martins: 1) Indicação nº 647: restrição de estacionamento na Rua Madre Cabrini; 2) Indicação nº 648: mão única de trânsito na Rua Pedro José de Freitas; 3) Indicação nº 652: aquisição e distribuição de leite de soja à população necessitada; e) Romeu Moreira Batista: 1) Indicação nº 650: abrigo para passageiros na Rua Cel. Antônio Pedro; 2) Indicação nº 651: asfaltamento de trecho da Rua Diógenes Coelho Gomes; 3) Indicação nº 653: subvenção social da Apae 2021; f) Wellington Ferreira de Souza: 1) Indicação nº 658: reparo de rede de esgotos à Av. do Contorno; 2) Indicação nº 659: criação de cadastro e adequação para recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc; g) Paulo H. Silva e Wellington F. Souza: 1) Indicação nº 655: Tapamento de buraco na Rua Quírico Marini. No pequeno expediente, os vereadores inscritos puderam falar sobre as indicações e projetos. O sr. Presidente sugeriu, o Vereador Jorge Luis apoiou e o Plenário deliberou favoravelmente pela votação, em caráter de urgência, do Projeto de Lei nº 1.807, do Vereador Frederico Senra Condé. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Legislação e o parecer foi favorável. Então, colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.807 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Wellington, sobre os projetos de sua autoria, disse haver hermenêutica de que não contêm vício de iniciativa; disse que as comissões podem analisar com bastante tempo e, se necessário, que esses projetos sejam colocados em votação após as eleições, mas que, de toda forma, não existe interesse eleitoreiro da sua parte. Às dezoito horas e cinquenta minutos, aberta a ordem do dia, foram lidos: a) Parecer nº 40, da Comissão de Legislação: Veto ao Projeto de Lei nº 1.802; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 199, Comissão de Legislação: Mantém veto ao Projeto de Lei nº 1.802. Este projeto de decreto legislativo foi colocado em única discussão. O Vereador Wellington, um dos

autores do projeto vetado, defendeu a proposição e fez perguntas aos vereadores se tinham conhecimentos de gastos específicos do Executivo Municipal. O Vereador Jorge disse entender que o projeto cria serviços que já existem e por isso concordou com o veto. O Vereador Wellington disse que não cria burocracia porque o serviço público já é burocrático e que o Portal da Transparência não apresenta o detalhamento dos gastos. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 199 foi aprovado por 05 (cinco) votos dos Vereadores: Frederico Senra Condé, Romeu Moreira Batista, Arilson Neto Santos Freitas, Jorge Luís Martins Soares e Maurílio Rodrigues dos Reis; votando contra os Vereadores Wellington Ferreira de Souza, Jair de Paula Coelho e Paulo Henrique da Silva. Portanto, o veto do Executivo foi mantido. No grande expediente, os vereadores inscritos puderam se pronunciar sobre assuntos de interesse público. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dez minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e quatro minutos do dia dezessete de agosto

de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins e Romeu Moreira Batista; ausente o Vereador Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (03 de agosto). Votada, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente, em nome da Mesa Diretora, disse que a ausência do Vereador Wellington F. Souza está justificada pois se dá em decorrência de falecimento de um tio do citado vereador. Em seguida, o sr. Presidente determinou a leitura do Ato da Mesa Diretora nº 27, sobre condutas a serem observadas no período eleitoral. O sr. Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 10.008/2020, do Tribunal de Contas, encaminhando o processo de prestação de contas do Executivo do ano de 2018 para apreciação do Legislativo. O sr. Presidente encaminhou o processo à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e disse que estava na mesa de cada vereador uma cópia do parecer prévio. Dando sequência, foi lida a conclusão do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 1.809. Seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.809, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 1.810, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.811, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a publicidade e transparência das agendas dos agentes integrantes do Poder Executivo. Estes projetos estão com as comissões permanentes. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.812, dos Vereador Jair e Wellington: Institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado “IPTU Verde”, no Município de Rio Pomba e dá outras providências. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou para análise das comissões de: a) Legislação (o Vereador Jair foi substituído pelo Vereador Frederico); b) Finanças (o Vereador Jair foi substituído pelo Vereador Arilson). Atendendo a pedido do Vereador Romeu, o sr. Presidente solicitou também o parecer da assessoria jurídica da Câmara. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Resolução nº 352, da Mesa Diretora: Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Rio Pomba para o exercício de 2021 (R\$1.932.500,00). Tendo em vista o prazo final para envio ao Executivo que é trinta e um de agosto, o sr. Presidente consultou sobre a concessão do regime de urgência especial. O plenário, pela unanimidade dos presentes, aprovou o regime de urgência. Então, o sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Finanças. Os três membros desta comissão manifestaram-se favoráveis à proposição. Assim, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 352, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Após, foi

lido o Requerimento nº 64, do Vereador Wellington F. Souza: Requer informações sobre os conselhos municipais existentes. O Vereador Romeu opinou que o requerimento permanecesse tramitando tendo em vista a ausência do autor. O sr. Presidente assim o determinou considerando que o autor não pode defender o mesmo. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Frederico: 1) Indicação nº 661: iluminação pública em beco à Av. Jornalista José de Assis Vieira; b) Jair: 1) Indicação nº 664: recuperação de ponte na zona rural, patrolamento e colocação de mataburro - Bomjardim; 2) Indicação nº 665: construção de muro de contenção; c) Jorge: 1) Indicação nº 320/2018-3ª edição: fechamento do vão central dos mataburros; 2) Indicação nº 629: plantio da crotalária; 3) Indicação nº 663: providências na Rua José Augusto Soares (Zé Pio) em diante; d) Paulo: 1) Indicação nº 660: sinal de internet no bairro Rosa Mística; 2) Indicação nº 662: redutor de velocidade na Estação; e) Rafael: 1) Indicação nº 669: desentupimento de bueiro na *Pedreira*; f) Romeu: 1) Indicação nº 666: rede pluvial no bairro Santa Isabel; g) Wellington: 1) Indicação nº 667: manutenção de rede de iluminação pública da Rua Ozório Novato; 2) Indicação nº 668: pagamento de abono temporário aos servidores envolvidos no combate a Covid-19. Às dezoito horas e trinta e cinco minutos, aberta a ordem do dia, foi lida Emenda Modificativa 01, do Vereador Jair, ao Projeto de Lei nº 1.782. O sr. Presidente disse que pretendia colocar em apreciação hoje o Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba. O Vereador Jair disse que a aquisição e a instalação do eliminador de ar correm por conta do consumidor e que o valor do serviço de instalação cabe à Arsae determinar; disse que caberá ao consumidor interessado solicitar a instalação. O Vereador Rafael disse que os preços são regulados pela Arsae e que os consumidores não são obrigados a pedir a instalação. O Vereador Arilson disse que gostaria de entender melhor este projeto e solicitou a tramitação. O sr. Presidente disse que o mesmo tramita há meses e pediu que as comissões marquem uma data para se reunirem. Ficou então definido o dia vinte de agosto, dezesseis horas, na Câmara, com a presença da Assessora Jurídica. No grande expediente, os vereadores inscritos puderam se pronunciar sobre assuntos de interesse público. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dez minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia oito de setembro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Jorge Luís Martins Soares; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (17 de agosto). Votada, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 290, da Promotora de Justiça Substituta. O processo de prestação de contas do Executivo do ano de 2018 seguiu tramitando por ainda estar em contagem de prazos. O sr. Presidente perguntou se a Comissão de Finanças já se reuniu e o relator desta informou que será marcada reunião. O sr. Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 1.817: Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso das áreas que menciona e dá outras providências. O Vereador Wellington perguntou ao Assessor Jurídico municipal presente, Dr. Douglas Chaves Gomes, sobre a área do terreno pois a mesma não consta no texto do projeto; sobre o art. 2º, § 2º, e art. 8º, perguntou se existe alguma benfeitoria no terreno; perguntou também se existem entraves judiciais quanto aos imóveis. O Vereador Jair perguntou se ao participar da licitação o pretendente tem que informar o tipo de investimento que fará. O Assessor Jurídico disse que sim, através de um plano de negócios. As questões apresentadas foram respondidas pelo Dr. Douglas. O sr. Presidente ressaltou a importância da geração de empregos e manifestou favorável à votação ainda hoje; consultou a opinião dos Vereadores a respeito da votação ainda hoje. Manifestaram pela votação hoje: Maurílio Rodrigues dos Reis, Arilson Neto Santos Freitas, Romeu Moreira Batista, Paulo Henrique da Silva, Jair de Paula Coelho e Frederico Senra Condé. O Vereador Jair disse que se houver objeção de algum vereador ele respeitaria. O Vereador Wellington Ferreira de Souza manifestou pela tramitação do projeto e comentou sobre a desconfiguração do distrito industrial que tem desvios de finalidade; como membro da Comissão de Obras, manifestou seu desejo de estudar o projeto, por mais informações que o Dr. Douglas tenha prestado, ainda restam questões a serem solucionadas. O Vereador Romeu, como Presidente da Comissão de Obras, falou da importância do projeto e da oportunidade, lembrando que Rio Pomba já perdeu uma grande empresa. O Vereador Wellington lembrou sobre o projeto dos condomínios fechados, sob alegação da geração de empregos, e que até hoje não saiu do papel; sugeriu a tramitação e a convocação de sessão extraordinária. O Vereador Romeu disse que a questão do condomínio é porque a comissão não aceitou o terreno que foi oferecido. O sr. Presidente disse que ia consultar aos vereadores quanto à convocação de sessão extraordinária. O Vereador Maurílio disse que um vereador pediu vistas e assim deveria ser procedido então. O sr. Presidente concordou. O Vereador Arilson opinou pela extraordinária. O Vereador Romeu disse que o Presidente deveria consultar o Plenário quanto à votação hoje. O Vereador Jair perguntou se o objetivo ficará prejudicado se o projeto for votado no dia vinte e

um. O Dr. Douglas e o Vereador Romeu disseram que vai acarretar um atraso. O Vereador Jair disse que uma licitação dessas não pode ser feita a “toque de caixa”; que o Executivo teve o seu tempo para redigir o projeto; e agora cabe respeitar ao Vereador Wellington e a possibilidade de convocar extra. O Vereador Wellington sugeriu a próxima segunda-feira. O sr. Presidente então convocou sessão extraordinária para o dia 14 (quatorze) de setembro do corrente ano, às dezoito horas, para possível apreciação do Projeto de Lei nº 1.817; comentou que haverá tempo hábil para as comissões conhecerem melhor o projeto. O sr. Presidente solicitou que seja comunicado ao Vereador Jorge a convocação extraordinária. A reunião das comissões ficou marcada para quinta-feira, dia dez. Seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.809, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 1.810, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.811, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a publicidade e transparência das agendas dos agentes integrantes do Poder Executivo. Estes projetos estão com as comissões permanentes. d) Projeto de Lei nº 1.812, do Vereador Jair e Wellington: Institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado “IPTU Verde”, no Município de Rio Pomba e dá outras providências. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.813, do Executivo: Autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante termo de cessão de uso, equipamento que menciona ao Hospital São Vicente de Paulo de Rio Pomba e dá outras providências. O sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à concessão do regime de urgência especial para este projeto, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. A seguir, o sr. Presidente solicitou a manifestação das Comissões de Legislação (o Vereador Jorge foi substituído pelo Vereador Romeu), de Finanças e de Obras. Os pareceres das comissões foram favoráveis à proposição. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.813, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Ao votar, o Vereador Wellington disse que na semana passada o Conselho Municipal de Saúde se reuniu e foi citado sobre essa cessão de equipamentos; relatou que houve uma dúvida quanto ao uso exclusivo para os pacientes do SUS, pois pode haver situações em que um paciente internado em regime particular necessite se deslocar de Rio Pomba para fazer exames enquanto o hospital possui os equipamentos; a dúvida do conselho municipal de saúde é a respeito da possibilidade dos paciente particular usar os aparelhos e pagar pelo uso. O Vereador Jair sugeriu fazer uma emenda acrescentando o termo “preferencialmente aos pacientes do SUS”. O Vereador Rafael disse que essa ocorrência não é nova e o problema levantado pelo Vereador Wellington nunca aconteceu. O Vereador Wellington disse que está valorizando a atenção de um conselheiro municipal de saúde. A seguir, por ordem do sr. Presidente, foram lidos: a) Projeto de Lei nº 1.814: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional

especial em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional especial para enfrentamento da emergência COVID-19; b) Projeto de Lei nº 1.815: Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2018-2021 e na LDO 2020 e a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$27.370,00 por anulação parcial de dotação; c) Projeto de Lei nº 1.816: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional especial para enfrentamento da emergência COVID-19. O sr. Presidente enviou os três projetos para análise da Comissão de Finanças e os incluiu na pauta da sessão extraordinária do dia quatorze de setembro. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 64, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Requer informações sobre os conselhos municipais existentes. Votado, o Requerimento nº 64 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. A seguir, foi lido o Requerimento nº 65, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Requer informações sobre o PMAQ. Votado, o Requerimento nº 65 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: Indicação nº 415-2ª edição: reparo na Rua Juquinha Quintão; Indicação nº 271-4ª edição: grade de proteção na Rua Cel. Luís Furtado de Mendonça; Indicação nº 670: afetação da Avenida do Contorno; Indicação nº 671: manutenção de calçamento em ruas centrais; Indicação nº 672: repasse dos recursos do PMAQ; Indicação nº 282-3ª edição: pintura das sinalizações horizontais em toda cidade; Indicação nº 570: promoção do Natal iluminado em parceria com a Acirp. Aberta a ordem do dia às dezenove horas e vinte minutos, o sr. Presidente perguntou se hoje seria possível votar o Projeto de Lei nº 1.782; perguntou ao Vereador Arilson se ele havia esclarecido suas dúvidas. O Vereador Arilson disse que sim. O sr. Presidente consultou se as Comissões de Legislação (o Vereador Jorge foi substituído pelo Vereador Romeu) e de Obras teriam condições de opinarem a respeito do Projeto de Lei nº 1.782, do Vereador Rafael Vilela Martins: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de eliminadores de ar nos hidrômetros dos imóveis do município de Rio Pomba. Ambas as comissões opinaram favoravelmente ao projeto. O Vereador Jair disse que será algo novo em nossa cidade e pediu aos consumidores que busquem se informar antes de adquirir o produto para que não restem dúvidas. Foi lida a Emenda Modificativa nº 01. O Vereador Wellington disse que existe uma lei estadual que rege o tema; que essa lei estadual não obriga que a Copasa adquira o equipamento e sim o consumidor. O sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 01 e o Projeto de Lei nº 1.782. Ambos aprovados pela unanimidade dos presentes. No grande expediente, os vereadores inscritos puderam se pronunciar sobre assuntos de interesse público. O Vereador Wellington falou sobre o Setembro Amarelo e sobre a Lei Audir Blanc. O Vereador Jair falou sobre o Setembro Amarelo ligado à conscientização quanto à depressão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

**Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e quatro minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soars, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao à ordem do dia e comentou sobre os três projetos que tratam de aberturas de crédito relacionados à Covid-19; disse que não cabe à Câmara Municipal determinar a forma como serão executadas e sim ao Executivo administrar o orçamento municipal. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.814: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional especial para enfrentamento da emergência COVID-19. A manifestação da comissão foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.814, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Finanças a respeito do Projeto de Lei nº 1.815: Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2018-2021 e na LDO 2020 e a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$27.370,00 por anulação parcial de dotação. A manifestação da comissão foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.815, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Continuando, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.816: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional especial para enfrentamento da emergência COVID-19. A manifestação da comissão foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.816, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Continuando os trabalhos, foram lidos: a) Ofício nº 102/2020, do Assessor Jurídico municipal; b) 03 emendas ao Projeto de Lei nº 1.817. O sr. Presidente disse que a área onde fica o campo de futebol está sendo excluída pela emenda. O Vereador Romeu Moreira disse que as emendas estão abertas para assinaturas de todos os vereadores. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Legislação sobre o Projeto de Lei nº 1.817, do Executivo: Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso das áreas que menciona e dá outras providências. O Vereador Wellington, comentando a resposta do assessor jurídico municipal, disse que a Câmara não pediu o seu assessoramento jurídico, mas sim explicações que competem ao Poder Executivo representado por seu procurador; lamentou os termos da resposta enviada. O relator da comissão, Vereador Jorge Luís, disse que não estava apto a emitir o parecer e pediu vistas do projeto. Mediante consulta do sr. Presidente, a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Vânia, disse que o relator não é obrigado a emitir o parecer no momento. O sr. Presidente disse que se via obrigado a conceder vistas ao relator. O Sr. Presidente consultou então a

Comissão de Obras. O relator da comissão, Vereador Arilson, disse que não estava apto a emitir o parecer e pediu vistas do projeto. O Vereador Wellington disse que segue respeitando os colegas. O Vereador Romeu disse ficar pasmo diante de um projeto que está dando oportunidade ao Prefeito de trazer uma firma, através de licitação, que vai trazer de 150 a 200 vagas de emprego, e a Câmara dizer que não está apta a votar um projeto dessa natureza; disse achar um absurdo essa postura da Câmara e parecer uma “picuinha” política. O Vereador Jorge disse que não vai tomar isso como partidário e apenas precisa entender o projeto para não votar no escuro; questionou como vai gerar 150 vagas de emprego se ainda não existe o edital. O Vereador Wellington disse que quando da época da concessão da água e esgoto os vereadores tiveram acesso ao edital; disse que o município não está inventando a roda e deve ter um esboço do edital; disse que os vereadores buscam um mínimo de embasamento. O sr. Presidente perguntou se é a falta da minuta que está travando. O Vereador Wellington disse que isso foi solicitado ao jurídico municipal. O Vereador Romeu citou que o projeto é diferente da questão da Copasa pois se tratava de renovação. O sr. Presidente disse que vai passar as emendas às comissões; comentou existir uma área de 52 hectares que é muito grande para licitar a uma empresa só, área a qual o sr. Prefeito concordou em ser retirada através de emenda pois quer licitar a área menor havendo empresas interessadas. O Vereador Romeu disse que a área de 52 hectares está sendo retirada por ele porque inclui o campo de futebol, sobre o qual já existe um comentário de ser repassado para dois presidentes de times de futebol, sendo entretanto algo ainda indefinido; a área pequena é livre e independente da maior; disse que a firma não interessa em pegar tudo e o projeto está dando poder ao Prefeito a transitar a qualquer firma que vier. O Vereador Jair disse que a parte de 52 hectares fica com a recomendação futura de que, caso venha a ser proposta à Câmara, que venha já fracionada. Diante dos pedidos de vistas e da não emissão dos pareceres, o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.817 e o reenviou às Comissões de Legislação, Obras e Finanças acompanhado das três emendas. O Vereador Romeu disse que não existe a minuta e o Vereador Jair disse que existe um modelo o qual será seguido pelo Executivo. O Vereador Jorge disse querer entender o projeto. As comissões designaram reunião para sexta-feira, dia dezoito, às dezesseis horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. (ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

**Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e cinco minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão as atas das sessões anteriores (08 e 14 de setembro). Votadas, as atas foram aprovadas por unanimidade. Seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.809, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 1.810, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.811, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a publicidade e transparência das agendas dos agentes integrantes do Poder Executivo. Estes projetos estão com as comissões permanentes. d) Projeto de Lei nº 1.812, dos Vereador Jair e Wellington: Institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado “IPTU Verde”, no Município de Rio Pomba e dá outras providências. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.818, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Denomina vila com o nome de Vila Araújo no centro. O sr. Presidente o encaminhou para análise da Comissão de Legislação. O autor comentou sobre o projeto fornecendo informações aos vereadores. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação. Esta, por unanimidade de seus membros, manifestou-se pela legalidade do projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.818 e obteve a sua aprovação por unanimidade. Dando sequência foi lido o Parecer nº 18, da Comissão de Finanças: Prestação de contas da Prefeitura referente ao exercício de 2018 – aprovação das contas; o qual se fazia acompanhar do Projeto de Decreto Legislativo nº 200, da Comissão de Finanças: Aprova as contas da Prefeitura de Rio Pomba do exercício de 2018. O sr. Presidente determinou a sua tramitação, disse que a votação será na próxima sessão ordinária e que comunicará essa data ao gestor responsável pelas contas. A seguir, foi lido o Projeto de Resolução nº 353, dos Vereadores Wellington F. Souza, Jair P. Coelho e Romeu M. Batista: Altera o *caput* do art. 165 da Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência às sessões ordinárias. Este projeto seguiu tramitando e foi enviado para análise da Comissão de Legislação (o Vereador Jair foi substituído pelo Vereador Maurílio). A seguir foi lido o Requerimento nº 66, dos Vereadores Wellington F. Souza, Jair P. Coelho e Romeu M. Batista: Requer informações ao Hospital São Vicente de Paulo. O Vereador Wellington falou sobre o mesmo. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Requerimento nº 67 dos Vereadores

Wellington F. Souza e Jair P. Coelho: Requer informações sobre consolidação de dados no portal do TCE. O Vereador Wellington falou sobre o mesmo. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Requerimento nº 68 dos Vereadores Wellington F. Souza e Jair P. Coelho: Requer informações sobre a não convocação dos conselheiros tutelares suplentes. O Vereador Wellington falou sobre o mesmo. Solicitou à Presidência da Câmara e à Mesa Diretora que encaminhem ofício ao Executivo cobrando os requerimentos não respondidos já com o prazo esgotado. Este requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir foi lida a Moção nº 37: Moção de preocupação com a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Os autores desta moção, Vereadores Wellington F. Souza e Jair P. Coelho, colocaram a mesma aberta para a assinatura de todos os vereadores que desejassem participar da autoria. Colocada em votação, a Moção nº 37 foi aprovada por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 15/2017-3ª edição: providências na Praça do Compromisso; Indicação nº 490/2019-2ª edição: captação de águas pluviais na Travessa Raimundo Furtado; Indicação nº 677: providências na Rua Ministro Nélon Hungria; b) Indicação nº 404/2018-2ª edição: abastecimento de água no loteamento Nova Era; Indicação nº 675: providências no bairro Nova Era; c) Indicação nº 673: extensão de iluminação na Av. Professor João Marcelino; d) Indicação nº 678: manutenção de bueiro no bairro Santa Isabel; e) Indicação nº 676: construção de bueiro no bairro Nossa Senhora das Graças; f) Indicação nº 674: convocação dos conselheiros tutelares suplentes; g) Indicação nº 602/2020-2ª edição: providência em rede de esgoto no bairro Santa Isabel. Às dezoito horas e vinte e oito minutos, aberta a ordem do dia, foram lidos: a) Parecer nº 03, da Comissão de Obras; b) Parecer nº 19, da Comissão de Finanças. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei nº 1.817: Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso das áreas que menciona e dá outras providências. O Vereador Jorge Luís, Relator da Comissão de Legislação, emitiu o parecer verbal favorável e apresentou uma Subemenda à Emenda Modificativa nº 01. A Subemenda nº 01 foi lida. Os demais membros da Comissão de Legislação, Vereadores Jair P. Coelho e Paulo H. Silva, manifestaram-se pelas conclusões do relator. O Vereador Romeu Moreira perguntou se a área delimitada na emenda é onde a empresa poderá construir ou engloba as partes que não são aproveitáveis; achou a emenda absurda. O Vereador Maurílio disse que as partes inválidas ficam fora da concessão, podendo a empresa escolher a parte útil. O Vereador Jorge disse que a conclusão da comissão é de que ainda não existe um projeto de utilização da área e que o terreno deveria ser aproveitado para a instalação de mais empresas; disse que é uma grande responsabilidade dos vereadores em final do mandato; logicamente que todos querem mais emprego; que pode ser colocado na emenda “4,5 hectares de área edificável”. O Vereador Jair disse que a Prefeitura irá licitar 4,5 ha. O Vereador Romeu disse que é preciso ficar atento às partes não aproveitáveis do terreno; disse que tem conhecimento porque viu a planta e a questão agora é votar sim ou não, tendo ficado tudo acertado na reunião de comissões, mas hoje surge

esta emenda. O Vereador Jorge disse que a área de 4,5 ha deve ser edificável e a Prefeitura é quem fará o projeto piloto. O Vereador Romeu disse que a Prefeitura é quem licitará e a Câmara está autorizando o Executivo sem saber qual empresa ganhará a licitação. O Vereador Romeu disse que na planta cita a sobra de apenas 3 ha. O Vereador Maurílio disse que a emenda fala da doação de 4,5 ha e a empresa irá tirar a parte que ela precisa, considerando como suficiente. O Vereador Romeu pediu que a comissão retire a emenda e disse que as outras emendas estão abertas a todos para assinatura. O Vereador Jorge disse que será melhor se vier mais de uma empresa e disse que deveriam ser consultados os candidatos a Prefeito pois a administração dessa área caberá ao próximo mandato. O Vereador Romeu disse que resta a área de 52 ha para futuras instalações. O Vereador Jorge perguntou à Assessora Jurídica se pode constar essa menção na emenda e que precisa deixar área destinada a reservas legais etc. A Dra. Vânia disse que as áreas impedidas devem ser retiradas. O Vereador Maurílio disse que 09 ha é muita terra, e mesmo 4,5 ha; disse que é favorável à vinda da empresa mas é preciso colocar na balança o que é certo ou não, sendo 4,5 ha suficientes. O Vereador Romeu sugeriu à comissão que coloque 3 ha de área edificável. O Vereador Jorge sugeriu ouvir profissional da área para ver a possibilidade dessa emenda e até visitar o terreno; citou a necessidade de prever o surgimento de outras empresas e ainda haver terreno. O Vereador Romeu disse que a sua luta já vem há mais de sessenta dias sobre esse projeto; que o local já foi visitado pelos donos da empresa com os técnicos responsáveis, pelo advogado da Prefeitura, pelo Dr. Vagner, pelo Prefeito e por ele, que andaram na área e chegou-se a essa conclusão de que a maioria da área não é edificável. O Vereador Jair disse que o projeto veio em má hora por estarmos no período eleitoral; reconheceu que a Mesa Diretora não deveria ter deixado esse projeto entrar pelo período eleitoral que complica a votação; disse ser favorável ao projeto e é necessário respeitar a apresentação das emendas; sobre a questão da área, disse haver 09 ha de área pretendida e a emenda reduz para 4,5 ha, sendo que pode ser colocada a menção de “área edificável”; a área restante vai servir para outras coisas mas não para implantação de empresas; o Vereador Jair disse que existem empresas precisando de um terreno enquanto que o nosso distrito industrial é usado como especulação imobiliária; disse que este projeto traz todas as normas mas no distrito gestor nenhum tem coragem de aplicar as normas da Codemig; disse que, antes de ser fazer qualquer coisa, deve-se fazer cumprir primeiro as regras no distrito industrial; disse que as emendas estão para serem votadas, que deveria ser colocado o termo “área edificável” e achou que o melhor caminho é esse. O Vereador Romeu disse que a Câmara deveria se unir quando for votar as emendas. O Vereador Jair achou que a mudança da área deveria ter vindo do Executivo; colocou-se favorável ao projeto e às emendas com a citação de área edificável. O Vereador Maurílio disse que infelizmente um fato pegou muito mal para o Vereador Romeu que foi o surgimento de um vídeo de uma pessoa falando sobre o citado vereador, exaltando os seus mandatos e dizendo que está trazendo uma empresa; sugeriu que o Prefeito retire esse projeto e o reenvie de volta já negociado com a empresa de acordo com as suas necessidades reais de área. O

Vereador Romeu disse que o Vereador Maurílio está equivocado pois ele (Romeu) acabou de dizer que tem mais de sessenta dias que foi no terreno com o Prefeito e os empresários; disse que o rapaz simplesmente gravou o vídeo mas ele (Romeu) não o conhece e não houve a sua permissão, sendo que a intenção foi a melhor; citou parecer estar havendo ciúmes do Vereador Maurílio e opinou que cada vereador traga uma empresa pois existe muita área. O Vereador Maurílio disse que não é ciúme e que é amigo do pessoal da empresa acha que não precisa desse tanto de terreno. O Vereador Wellington lamentou que esse projeto esteja tramitando nesse momento havendo outros projetos interessantes que estão tramitando por causa do período eleitoral; disse que esse projeto causa um desconforto num momento que não era para acontecer; disse ficar surpreso com relação ao Vereador Romeu quando este diz que há 60 dias esse trabalho tem acontecido e alertou ao Prefeito que a Câmara é composta por 09 vereadores e o projeto deveria ter sido trazido ao conhecimento de todos; entendeu que dividir a área em duas vai demandar o registro de duas matrículas em cartório e isso levará tempo a ser feito; disse que o Dr. Douglas esteve aqui por duas vezes e não trouxe essa informação; lamentou outra falha que gera desgaste nesta Casa no momento; comentou que aprovando a Subemenda 01 fica autorizado o Executivo a doar uma área de 4,5 ha, o que irá retardar a licitação por causa dos registros em cartório; disse ficar preocupado por estarmos aqui quase falando diretamente de uma empresa que irá ganhar o processo licitatório, o que dá a entender que não haverá processo licitatório; disse que trabalha com lei, defende a verdade e respeita o empresariado sendo desejo de todos a geração de emprego; pediu calma e paciência e reconheceu não ter como não aceitar um Prefeito que não conversa e um advogado (do Executivo) que não esclarece; disse que os 09 vereadores precisam ser consultados para não acontecer esse desgaste e transparecer que alguns querem emprego e outros não, enquanto todos querem a geração de empregos. O Vereador Romeu disse que o Dr. Douglas veio aqui prestar esclarecimentos; citou que consta o registro de 09 ha e com essa emenda desmembrando irá demandar muito tempo para os serviços de cartório. O Vereador Wellington lembrou que o Dr. Douglas esteve aqui em um momento com microfones desligados, que a discussão é séria e pode ser mal vista na opinião pública; disse que nada disso precisaria acontecer se todos os vereadores estivessem informados desde o início. O sr. Presidente disse que o projeto terá que ser votado e perguntou se os Vereadores Jorge e Paulo irão manter a emenda; disse que irá colocar em votação as emendas e o projeto. O Vereador Romeu pediu que os Vereadores Paulo e Jorge assumam a responsabilidade perante a necessidade de desmembrar o terreno em consequência da Subemenda, que demandará muito tempo. O Vereador Jorge concordou com o Romeu e disse que não dispôs de tempo para entender o projeto. O sr. Presidente consultou o Plenário quanto à tramitação ou votação ainda hoje do projeto com as emendas. Votaram pela tramitação: Wellington F. Souza, Frederico S. Condé, Jair P. Coelho, Paulo H. Silva, Arilson N. S. Freitas, Jorge Luís M. Soares e Maurílio R. Reis. Manifestou-se pela votação hoje o Vereador Romeu M. Batista. O Vereador Wellington justificou seu voto como sendo devido à inoperância política do

Executivo. O Vereador Frederico justificou dizendo acreditar que nenhum vereador está apto a votar com segurança. O Vereador Jair adotou as palavras do Vereador Wellington. O Vereador Romeu lamentou que os vereadores apresentem uma emenda que irá atrasar o projeto, com tantas pessoas necessitando de emprego e disse que dois vereadores já visitaram a empresa que pretende vir. O Vereador Jorge disse que sua preocupação é ampliar a possibilidade para mais empresas. O Vereador Maurílio sugeriu que a comissão procure a empresa para verificar junto ao Executivo a área necessitada. Desta forma, seguiram tramitando o Projeto de Lei nº 1.817 e as 04 emendas ao Projeto de Lei nº 1.817. O Vereador Wellington, para evitar subentendidos, disse que recebeu ligação de empresário do município desejando conversar com ele pessoalmente sobre o distrito 2; disse que então ouviu esse empresário e o seu interesse em vir; deixou claro o Vereador Wellington que não pode defender projeto que tendencie vitória em licitação, de modo que pediu vistas num primeiro momento, procurou advogados tributários para a idealização de emendas; disse que a Câmara está autorizando que o Executivo conceda cessão de uso real, porém, preocupa-se com o direcionamento em tudo o que ele (Wellington) faz; disse que chamar empresário para participar de reunião é o mesmo que dar atestado de que há direcionamento. O Vereador Jair disse que foi o segundo Vereador a ir lá para ouvir o interesse da empresa em participar da licitação para ampliar suas atividades sendo ela já estabelecida na cidade. O Vereador Jorge disse que deseja saber a parte tributária e do engenheiro fiscal. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quinze minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Septuagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e oito minutos do dia cinco de outubro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (21 de setembro). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. O sr. Presidente listou as respostas enviadas à Câmara pelo Executivo em atendimento a requerimentos aprovados, as quais estavam à disposição dos vereadores. Seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.809, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 1.810, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.811, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a publicidade e transparência das agendas dos agentes integrantes do Poder Executivo; d) Projeto de Lei nº 1.812, dos Vereador Jair e Wellington: Institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado “IPTU Verde”, no Município de Rio Pomba e dá outras providências. Estes projetos estão com as comissões permanentes. Seguindo os trabalhos, foram lidos: a) Projeto de Lei nº 1.819: Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021; b) Projeto de Lei nº 1.820: Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais para o exercício de 2021 às entidades que menciona, e dá outras providências. Estes projetos seguiram tramitando para cumprir os quinze dias abertos à apresentação de emendas. Após, foram lidos: a) Projeto de Lei nº 1.821: Dispõe sobre a revisão anual do Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021, Lei 1.590 de 15 de dezembro de 2017, e adequação da Lei 1.667 de 22 de junho de 2020 - LDO 2021; b) Projeto de Lei nº 1.822: Altera a Lei nº 1.678/2020 na parte que menciona. Estes projetos seguiram tramitando e foram enviados para análise da Comissão de Finanças. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.823: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$4.804,35 para a APAE no ao COVID-19 por superávit financeiro do exercício anterior. O sr. Presidente consultou se o Plenário concederia a dispensa de prazos e interstícios de tramitação para deliberação desse projeto ainda hoje. Por unanimidade o Plenário assentiu. Então, o sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Finanças. Esta, por unanimidade de seus membros, opinou favoravelmente ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.823 e obteve a sua aprovação por unanimidade. Após, seguiu tramitando o Projeto de Resolução nº 353: Altera o *caput* do art. 165 da Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência às sessões ordinárias. Este projeto está com a Comissão de Legislação. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 680: grade de

bueiro e limpeza da Rua Dr. Fausto; - Indicação nº 684: providência na Av. Manoel Fernandes; b) Indicação nº 681: barras de proteção em esquina de rua no *Mutirão*; - Indicação nº 682: desentupimento de rede pluvial no *Fomento*; c) Indicação nº 685: poço semi artesiano nos Coelhos; d) Indicação nº 683: iluminação em vila existente ao final da Rua Antônio M. Campos; e) Indicação nº 466/2019-2ª edição: manutenção do calçamento da Rua Major Olímpio Moreira. Às dezoito horas e vinte e três minutos, aberta a ordem do dia, foi lido o Ofício nº 189, do Prefeito Marcos Pascoalino, Gestor responsável pelas contas do ano de 2018, designando o sr. Edward Mendes Losque como seu representante no julgamento da prestação de contas, em conformidade com o art. 242 do Regimento Interno da Câmara. O sr. Presidente consultou se o representante desejava se manifestar e este sinalizou que ficaria à disposição. Na sessão ordinária anterior já foi lido o Parecer nº 18, da Comissão de Finanças: Prestação de contas da Prefeitura referente ao exercício de 2018 – aprovação das contas. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, da Comissão de Finanças: Aprova as contas da Prefeitura de Rio Pomba do exercício de 2018; o qual foi aprovado por unanimidade, votando favoráveis os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza. O voto do Presidente da Câmara, Rafael Vilela Martins, é facultativo conforme art. 43 do Regimento Interno. Desta forma, a prestação de contas do exercício de 2018 (dois mil e dezoito), da gestão de Marcos Pascoalino, foi aprovada pela Câmara Municipal. Ao proferir o seu voto, o Vereador Wellington Ferreira de Souza chamou atenção para o índice de efetividade da gestão municipal que consta no processo de prestação de contas, sendo que Rio Pomba variou entre “em fase de efetivação” em 2015 e de lá para cá oscilou “em fase de adequação” e nota C em 2017 “baixo nível de adequação”, fechando 2018 com indicativo da necessidade de melhoria do seu índice de transparência. Passando ao Projeto de Lei nº 1.817, foram lidas três emendas ao mesmo, sendo elas: a) Subemenda 01, modifica o art. 1º deixando uma área de 4,5 hectares e concessão onerosa; b) 02 Supressiva, retira o art. 3º que permite colocar o imóvel como garantia; c) 03 Modificativa, altera o art. 2º, inciso VIII, que faz referência ao art. 3º. O sr. Presidente explicou do que se tratava a Subemenda nº 01 que foi oriunda de discussão ocorrida entre os vereadores na última sexta-feira; assim como a Emenda Supressiva 02. O Vereador Jair comentou sobre a Emenda Modificativa 03. Votadas, foram aprovadas por unanimidade: a) Subemenda 01; b) Emenda supressiva nº 02; c) Emenda modificativa nº 03. A Emenda modificativa nº 01 ficou arquivada devido à aprovação da Subemenda nº 01. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 1.817: Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso das áreas que menciona e dá outras providências. Este projeto foi aprovado por unanimidade. Aberto o grande expediente, os vereadores inscritos puderam se manifestar sobre assuntos de interesse público com as restrições do período eleitoral. O Vereador Wellington comentou respostas que recebeu sobre a convocação dos conselheiros tutelares suplentes; comentou também sobre a

resposta ao questionamento das publicações no Portal da Transparência do Tribunal de Contas, dizendo que a resposta não contempla o requerido e pediu providências. O sr. Presidente colocou em votação o retorno do requerimento ao Executivo, o que foi aprovado por unanimidade. Sobre as informações da judicialização da Saúde o Vereador Wellington também fez comentários, assim como gastos com a Covid-19; sobre o PMAQ, o Vereador Wellington teceu comentários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e dezessete minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e listou as respostas enviadas à Câmara pelo Executivo em atendimento a requerimentos aprovados, as quais estavam à disposição dos vereadores. O sr. Presidente comentou que o Executivo enviou hoje um projeto de lei fora do prazo regimental, porém de grande relevância; consultou se o Plenário autorizaria a entrada do mesmo ainda hoje em tramitação. O Plenário, por unanimidade, autorizou a entrada do projeto. Então, foi lido o Projeto de Lei nº 1.825, do Executivo: Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2018-2021 e na LDO 2020 e a abertura de crédito adicional especial na LOA 2020, no valor de R\$154.147,99 por excesso de arrecadação na fonte 162 – Transferência dos Recursos para aplicação de ações emergenciais de apoio ao setor cultural (Lei Aldir Blanc). O sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Finanças. Esta, pela unanimidade de seus membros, opinou favoravelmente ao projeto. Os Vereadores Rafael, Wellington e Arilson falaram sobre os objetivos do projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.825, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.809, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 1.810, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.811, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a publicidade e transparência das agendas dos agentes integrantes do Poder Executivo; d) Projeto de Lei nº 1.812, dos Vereadores Jair e Wellington: Institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado “IPTU Verde”, no Município de Rio Pomba e dá outras providências. Estes projetos estão com as comissões permanentes. Foram encaminhados à Comissão de Finanças e seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.819, do Executivo: Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021; b) Projeto de Lei nº 1.820, do Executivo: Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais para o exercício de 2021 às entidades que menciona, e dá outras providências. Permaneceram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.821, do Executivo: Dispõe sobre a revisão anual do Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021, Lei 1.590 de 15 de dezembro de 2017, e adequação da Lei 1.667 de 22 de junho de 2020 - LDO 2021; b) Projeto de Lei nº 1.822, do Executivo: Altera a Lei nº 1.678/2020 na parte que menciona. O sr. Presidente solicitou que a Comissão de Finanças se reúna para que os projetos sejam votados na próxima sessão. Ficou designada reunião da Comissão de Finanças para o dia 22 (vinte e dois) próximo, às dezesseis horas. Continuando

os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.824, do Vereador Jair de Paula Coelho: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Remanescentes Quilombolas e Atingidos Por Barragem da Comunidade de Coelhos de Rio Pomba/MG. Este projeto seguiu tramitando. O sr. Presidente encaminhou-o para a Comissão de Legislação e substituiu o Vereador Jair pelo Vereador Romeu. Permaneceu tramitando o Projeto de Resolução nº 353, dos Vereadores Wellington F. Souza, Jair P. Coelho e Romeu M. Batista: Altera o caput do art. 165 da Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência às sessões ordinárias. Após, foi lido o Requerimento nº 70, do Vereador Wellington F. Souza: requer informações sobre a distribuição de cestas básicas e o aluguel social. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 556/2019-2ª edição: sede para a Aaparp; b) Indicação nº 688: abertura do cemitério para visitaçao no Dia de Finados; c) Indicação nº 686: asfaltamento da Rua Luíza Campos, centro; d) Indicação nº 181/2017-3ª edição: abertura de bueiro na Praça Dr. Último de Carvalho; e) Indicação nº 687: empoçamento de água na Rua Prof. João Batista Santiago; f) Indicação nº 689: atendimento físico da Energisa; g) Indicação nº 690: corte de árvore na Av. do Contorno; h) Indicação nº 327/2018-3ª edição: manutenção das ruas do Loteamento Panorama. Aberto o grande expediente, os vereadores inscritos puderam se manifestar sobre assuntos de interesse público com as restrições do período eleitoral. O Vereador Wellington sugeriu que a Secretaria de Saúde retorne ao seu cronograma pleno de atendimento, acompanhando a retomada normal das atividades de um modo geral como vem sendo feito; comentou sobre informações recebidas do Executivo e do Hospital São Vicente de Paulo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Septuagésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezoito horas e cinco minutos do dia três de novembro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Paulo Henrique da Silva; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão as atas das sessões anteriores (05 e 19 de outubro). Votadas, ambas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente comunicou que o Executivo respondeu à sugestão da Câmara sobre o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde. Seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.809, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 1.810, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.811, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a publicidade e transparência das agendas dos agentes integrantes do Poder Executivo; d) Projeto de Lei nº 1.812, dos Vereador Jair e Wellington: Institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado “IPTU Verde”, no Município de Rio Pomba e dá outras providências; e) Projeto de Lei nº 1.824, do Vereador Jair de Paula Coelho: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Remanescentes Quilombolas e Atingidos Por Barragem da Comunidade de Coelhos de Rio Pomba/MG. Estes projetos estão com as comissões permanentes. Seguindo os trabalhos foi lido o Projeto de Lei nº 1.826, do Executivo: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências. Presente no recinto o Assessor Contábil do Executivo Municipal, sr. Edward Mendes Losque, a pedido da Presidência da Câmara, teceu comentários elucidativos sobre os projetos de caráter orçamentário enviados à Câmara. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças a respeito do Projeto de Lei nº 1.826. O parecer da comissão foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.826 e obteve-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.827, do Executivo: Altera o percentual para abertura de crédito suplementar previsto na Lei Municipal nº 1.645 de 25 de novembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020. O Vereador Paulo Henrique da Silva compareceu à sessão às dezoito horas e trinta minutos. O assessor contábil, Edward Mendes Losque, prestou informações mais específicas sobre a necessidade desse projeto, inclusive diante de dúvidas dos vereadores. O Vereador Jair perguntou se haveria empecilho para este projeto ser votado na próxima reunião do dia dezesseis. O sr. Edward disse que não pois a execução orçamentária ainda será possível nesse período, sendo que a folha de pagamento é que exige uma carga maior. O Vereador Wellington disse que poderiam estar

presentes os decretos de abertura de créditos. Diante do questionamento do Vereador Wellington a respeito dos decretos de abertura de créditos, o sr. Presidente disse que se pode pedir cópias desses decretos. O Vereador Wellington disse que a Câmara pode marcar uma sessão extraordinária onde o sr. Edward demonstraria as aberturas de crédito realizadas. O sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência especial para este projeto. O regime de urgência foi aprovado por 05 (cinco) votos dos Vereadores: Frederico Senra Condé, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Rafael Vilela Martins (de empate); votando contra os Vereadores: Wellington Ferreira de Souza, Jair de Paula Coelho, Paulo Henrique da Silva e Arilson Neto Santos Freitas. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças. O assessor Edward teceu outros comentários sobre as operações de crédito que gastaram o percentual autorizado. O Vereador Jair de Paula Coelho pediu vistas do projeto mas o sr. Presidente o negou com base no art. 202, § 3º, do Regimento Interno. Manifestaram-se favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.827 os membros da Comissão de Finanças, Vereadores Romeu Moreira Batista e Frederico Senra Condé; e o Vereador Jair de Paula Coelho manifestou-se contrário. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.827 e obteve-se a sua aprovação por 05 (cinco) votos dos Vereadores: Frederico Senra Condé, Romeu Moreira Batista, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis e Rafael Vilela Martins (de empate); votando contra os Vereadores: Wellington Ferreira de Souza, Jair de Paula Coelho, Paulo Henrique da Silva e Arilson Neto Santos Freitas. Houve ainda comentários de vereadores e do assessor Edward. O Vereador Wellington deixou claro que o voto não foi contra o pagamento de servidores e ou de empresas, mas sim à falta do diálogo e impossibilidade do projeto tramitar até o dia dezesseis. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.828, do Executivo: Cria o Programa Municipal de Controle Populacional, ético e humanitário de cães e gatos no Município de Rio Pomba/MG e dá outras providências. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o encaminhou para análise das comissões de: a) Legislação; b) Saúde. Continuando a pauta, foi lido o Projeto de Lei nº 1.829, do Executivo: Autoriza o Poder Executivo a alterar a destinação de imóvel que menciona e dá outras providências. O sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência especial, o qual foi aprovado por unanimidade. Então, o sr. Presidente solicitou a manifestação verbal das Comissões de: a) Legislação; b) Finanças; c) Obras. As três comissões manifestaram-se favoráveis ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.829, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. O Vereador Jorge sugeriu que o Projeto de Lei nº 1.828 fosse votado ainda hoje. O Vereador Wellington lembrou que outros projetos estão tramitando por conta do período eleitoral e não seria justo que este projeto fosse votado hoje, ou, caso contrário, todos os outros também sejam votados. O sr. Presidente deu razão ao Vereador Wellington e deixou em tramitação o Projeto de Lei nº 1.828. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.830: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional suplementar para enfrentamento da emergência

COVID 19 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) conforme Portaria nº 2.358/2020. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.830, o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Wellington comentou sobre a resposta do Executivo ao Requerimento nº 59, considerando-as superficiais mas com dados incongruentes sobre os preços. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.831: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.831, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, foi lido o Projeto de Lei nº 1.832: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para enfrentamento da emergência COVID 19 no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) conforme Resolução Estadual nº 7.165/2020. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.832, o qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.833: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional suplementar para enfrentamento da emergência COVID 19 no valor de R\$17.135,00 (dezessete mil e cento e trinta e cinco reais) conforme Portaria nº 2.222/2020. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.833, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.834: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional suplementar para enfrentamento da emergência COVID 19 no valor de R\$54.954,54 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) conforme Portaria nº 2.516/2020. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.834, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.835: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional suplementar para enfrentamento da emergência COVID 19 no valor de R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) conforme Portaria nº 2.405/2020. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.835, o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.836: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional suplementar para enfrentamento da emergência COVID 19 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) conforme Portaria nº

7.176/2020. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.836, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.837: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) conforme Resolução Estadual nº 7.112/2020. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. O parecer foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.837, o qual foi aprovado por unanimidade. Permaneceu tramitando o Projeto de Resolução nº 353, dos Vereadores Wellington F. Souza, Jair P. Coelho e Romeu M. Batista: Altera o *caput* do art. 165 da Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência às sessões ordinárias. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação 691: providência em lixeira da Av. Prof. José Marcelino; b) Indicação 692: tapa-buracos na Rua Leônidas Marota; c) Indicação 693: ampliação dos dias do transporte urbano circular; d) Indicação 694: instalação de barreira protetora nas casas da Rua Cel. João Bento; e) Indicação 695: redirecionamento de rede pluvial no *Fomento*; f) Indicação 696: reforma de ponte nos Vogados. Na forma do art. 155 do Regimento Interno foi lido o Requerimento nº 71, subscrito por todos os Vereadores: Requer o envio de decretos executivos que tratem da abertura de créditos. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Às dezenove horas e trinta e sete minutos, aberta a ordem do dia, o sr. Presidente deu início à audiência pública para apresentação e discussão da proposta orçamentária para 2021. Estava presente o sr. Edward Mendes Losque, representando o Executivo. Usando recursos de multimídia, foram apresentados dados orçamentários e de planejamento aos vereadores. Durante a apresentação, houve perguntas e comentários dos vereadores. Permaneceram tramitando: a) Emendas ao Projeto de Lei nº 1.819: Emenda 01-Aditiva; Emenda 02-Modificativa; b) Projeto de Lei nº 1.819: Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021; c) Projeto de Lei nº 1.820: Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais para o exercício de 2021 às entidades que menciona, e dá outras providências. O Assessor Contábil Edward Mendes Losque fez comentários sobre os objetivos dos projetos de leis 1.821 e 1.822, a pedido da Presidência. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças a respeito do Projeto de Lei nº 1.821: Dispõe sobre a revisão anual do Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021, Lei 1.590 de 15 de dezembro de 2017, e adequação da Lei 1.667 de 22 de junho de 2020 - LDO 2021. O parecer da Comissão foi favorável. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.821, obtendo-se sua aprovação por unanimidade. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças a respeito do Projeto de Lei nº 1.822: Altera a Lei nº 1.678/2020 na parte que menciona. O parecer da Comissão foi favorável. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.822, obtendo-se sua aprovação por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr.

Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Septuagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezoito horas e treze minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Paulo Henrique da Silva; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (03 de novembro). Votada, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.838, do Executivo: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de Rio Pomba, para abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, para o auxílio financeiro no enfrentamento à COVID-19 dos recursos na forma de auxílio financeiro para os municípios conforme art. 5º inciso I da Lei Complementar nº 173/2020 – fonte 161 para aquisição de equipamentos na aplicação em ações da saúde e assistência social, na forma que especifica e dá outras providências. O sr. Presidente colocou em votação o pedido de urgência especial do autor do projeto. O Vereador Paulo Henrique da Silva compareceu à sessão às dezoito horas e dezoito minutos. O regime de urgência especial foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Finanças sobre o projeto de lei supracitado. A comissão opinou favoravelmente ao mesmo. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.838, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Às dezoito horas e vinte minutos, aberta a ordem do dia, o sr. Presidente pediu a manifestação da Comissão de Finanças acerca das três emendas do Vereador Jorge ao Projeto de Lei nº 1.819. A Comissão de Finanças, por unanimidade, opinou favoravelmente às emendas. Então, o sr. Presidente colocou em votação as Emendas do Vereador Jorge ao Projeto de Lei nº 1.819, sendo elas: a) Aditiva 01; b) Modificativa 02; c) Modificativa 03. As três emendas foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.819: Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021. A comissão emitiu o parecer favorável. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.819 e obteve a sua aprovação por unanimidade com a inclusão de três emendas. Dando sequência, o sr. Presidente pediu a manifestação da Comissão de Finanças acerca das duas emendas do Vereador Jorge ao Projeto de Lei nº 1.820. A Comissão de Finanças, por unanimidade, opinou favoravelmente às emendas. Então, o sr. Presidente colocou em votação as Emendas do Vereador Jorge ao Projeto de Lei nº 1.820, sendo elas: a) Aditiva 01; b) Modificativa 02. As duas emendas foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.820: Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais para o exercício de 2021 às entidades que menciona, e dá outras providências. A comissão emitiu o parecer favorável. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.820 e obteve a sua aprovação por unanimidade com a inclusão de duas emendas. Seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.809, do

Vereador Wellington Ferreira de Souza: Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 1.810, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 1.811, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a publicidade e transparência das agendas dos agentes integrantes do Poder Executivo; d) Projeto de Lei nº 1.812, dos Vereador Jair e Wellington: Institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado “IPTU Verde”, no Município de Rio Pomba e dá outras providências; e) Projeto de Lei nº 1.824, do Vereador Jair de Paula Coelho: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Remanescentes Quilombolas e Atingidos Por Barragem da Comunidade de Coelhos de Rio Pomba/MG; f) Projeto de Lei nº 1.828, do Executivo: Cria o Programa Municipal de Controle Populacional, ético e humanitário de cães e gatos no Município de Rio Pomba/MG e dá outras providências; g) Projeto de Resolução nº 353, dos Vereadores Wellington F. Souza, Jair P. Coelho e Romeu M. Batista: Altera o *caput* do art. 165 da Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência às sessões ordinárias. O sr. Presidente solicitou a leitura do Requerimento nº 72, do Vereador Paulo Henrique da Silva, que requer informações a respeito de receita proveniente de indenização resultante da celebração de convênio com a Copasa. Este requerimento foi apresentado na forma do art. 155 do Regimento Interno. Votado, o Requerimento nº 72 foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente comunicou que o Executivo respondeu ao pedido de informações da Câmara sobre as pessoas beneficiadas com o bolsa-família e o aluguel social; disse que o material estava à disposição dos vereadores. No grande expediente os vereadores puderam se manifestar sobre qualquer assunto de interesse público. Todos os vereadores se pronunciaram sobre o resultado das eleições com manifestações de agradecimentos e congratulações. Houve também pedidos direcionados à futura administração do Executivo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e vinte minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Septuagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.**

Às dezoito horas e oito minutos do dia sete de dezembro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Jair de Paula Coelho, Jorge Luís Martins Soares, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista; ausente os Vereadores Frederico Senra Condé e Wellington Ferreira de Souza; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (16 de novembro). Votada, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente comunicou que o Executivo enviou informações a respeito do valor de 2 milhões de reais recebidos da Copasa em atendimento a requerimento do Vereador Paulo. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.839, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Altera a Lei nº 1.608/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário e institui o cartão de identificação para pessoa com TEA. O Vereador Frederico Senra Condé compareceu à sessão às dezoito horas e quinze minutos. O Vereador Jorge falou sobre o seu projeto. O sr. Presidente consultou o Plenário quanto à votação ainda hoje, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Então, o sr. Presidente solicitou a manifestação verbal das Comissões de Legislação (Jorge foi substituído por Arilson) e de Assistência (Wellington foi substituído por Jair). Ambas as comissões se manifestaram favoravelmente ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.839, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Após foi lido o Projeto de Lei nº 1.840, do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, provenientes da iniciativa privada – retenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, para consecução de atividades de finalidade pública e voltadas a crianças e adolescentes do município de Rio Pomba/MG. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal das Comissões de Legislação e de Finanças. Ambas as comissões se manifestaram favoravelmente ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.840, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.841, do Executivo: Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo de Rio Pomba, para abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$16.962,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais) na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, referente a partilha de recursos do FEAS – Fundo Especial de Assistência Social destinados às ações de enfrentamento à COVID-19 conforme Resolução 004/2020, na forma que especifica e dá outras providências. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. A comissão se manifestou favoravelmente ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.841, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.842, do Executivo: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) referente aos recursos das Leis Municipais nº 1.663/2020 e 1.677/2020 no enfrentamento a COVID-19 do orçamento vigente e dá outras providências. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. A comissão se manifestou favoravelmente ao projeto e apresentou uma emenda modificativa para correção de erro de redação. O sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 01, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes. A seguir, foi votado o Projeto de Lei nº 1.842 e obteve-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. A seguir, foi lido o Projeto de Lei nº 1.843, do Executivo: Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo de Rio Pomba, para abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$5.793,00 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais) na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, para o auxílio financeiro no enfrentamento à COVID-19 conforme Portaria nº 3.008/2020 para aplicação em ações de custeio voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada conforme Portaria nº 3.008/2020, na forma que especifica e dá outras providências. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. A comissão se manifestou favoravelmente ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.843, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 1.844, do Executivo: Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo de Rio Pomba, para abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, para o auxílio financeiro no enfrentamento à COVID-19 conforme Portaria nº 3.017/2020 para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19), na forma que especifica e dá outras providências. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. A comissão se manifestou favoravelmente ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.844, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.845, do Executivo: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$37.323,38 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) no orçamento vigente e dá outras providências. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. A comissão se manifestou favoravelmente ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.845, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. A seguir, foi lido o Requerimento nº 73, do Vereador Jair de Paula Coelho: requer informações sobre a obra de recuperação da margem do rio Pomba. O Vereador Jair, autor, falou sobre os motivos do seu pedido de informações. O Vereador Romeu apoiou. Votado, este requerimento foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jair de Paula Coelho: 1) Indicação nº 697: capina na Rua Pantaleão Mota Couto; b) Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº

698: manutenção em rede de esgoto; 2) Indicação nº 699: verificação de rede pluvial à Rua Padre Gladstone Batista Galo. No pequeno expediente os Vereadores puderam falar sobre as indicações e projetos. Às dezoito horas e cinquenta e três minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 41 da Comissão de Legislação. A seguir, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Educação (Wellington foi substituído por Romeu) a respeito do Projeto de Lei nº 1.809. A conclusão da comissão foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.809, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências. Este projeto foi aprovado pela unanimidade dos presentes. A seguir foi lido o Parecer nº 42 da Comissão de Legislação e a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.811-Modificativa. Votada, esta emenda foi aprovada pela unanimidade dos presentes. A seguir, foi votado o Projeto de Lei nº 1.811, do Vereador Wellington Ferreira de Souza: Dispõe sobre a publicidade e transparência das agendas dos agentes integrantes do Poder Executivo. Este projeto foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Seguindo a pauta, foi lido o Parecer nº 43 da Comissão de Legislação. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças (Jair foi substituído por Arilson). O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.812, dos Vereadores Jair de Paula Coelho e Wellington Ferreira de Souza: Institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado “IPTU Verde”, no Município de Rio Pomba e dá outras providências. Este projeto foi aprovado pela unanimidade dos presentes. A seguir, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação a respeito do Projeto de Lei nº 1.824 (Jair foi substituído por Romeu). O parecer foi pela legalidade do projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.824, do Vereador Jair de Paula Coelho: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Remanescentes Quilombolas e Atingidos Por Barragem da Comunidade de Coelhos de Rio Pomba/MG. Este projeto foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Após, foi lido o Parecer nº 44 da Comissão de Legislação. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Defesa Animal (Wellington foi substituído por Jair). Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.828, do Executivo: Cria o Programa Municipal de Controle Populacional, ético e humanitário de cães e gatos no Município de Rio Pomba/MG e dá outras providências. Este projeto foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Mediante sugestão do Vereador Romeu Moreira, tendo em vista a ausência do Vereador Wellington que é um dos autores, seguiu tramitando o Projeto de Resolução nº 353, dos Vereadores Jair P. Coelho, Wellington F. Souza e Romeu M. Batista: Altera o *caput* do art. 165 da Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência às sessões ordinárias. Então, foi lido o Projeto de Resolução nº 354: Dispõe sobre a transferência provisória da sede da Câmara Municipal para a solenidade de instalação dos Poderes Legislativo e Executivo. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação (Jair foi

substituído por Frederico) (Paulo foi substituído por Romeu). O parecer foi favorável à proposição. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 354 obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. A pedido do Vereador Jair foi concedida a palavra para agradecimentos a representantes da AAPARP e da Associação dos Remanescentes Quilombolas pela aprovação de projetos a elas relacionados. No grande expediente os vereadores inscritos puderam usar a palavra para falar sobre assuntos de interesse público. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

**Ata da Octagésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.** Às dezoito horas e oito minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé, Jair de Paula Coelho, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Rafael Vilela Martins, Romeu Moreira Batista e Wellington Ferreira de Souza; ausente o Vereador Jorge Luís Martins Soares; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (07 de dezembro). Votada, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente comunicou que o Executivo enviou informações a respeito da obra de contenção da margem do rio Pomba, atendendo a requerimento do Vereador Jair. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.846, dos Vereadores Paulo H. Silva, Jair P. Coelho e Wellington F. Souza: Altera a redação da Lei Municipal n.º 1.493/2014 e dá outras providências. O Vereador Jorge Luís Martins Soares compareceu à sessão. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação (Jair foi substituído por Romeu) (Paulo foi substituído por Frederico). A comissão se manifestou pela legalidade da proposição. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.846, o qual foi aprovado por unanimidade. Após foi lido o Projeto de Lei nº 1.847, do Executivo: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) referente aos recursos utilizados no enfrentamento a COVID – 19 do orçamento vigente e dá outras providências. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. A comissão se manifestou favoravelmente ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.847, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.848, do Executivo: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$13.330,00 (treze mil, trezentos e trinta reais) para utilização dos recursos do Pré-Sal, no orçamento vigente e dá outras providências. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças. A comissão se manifestou favoravelmente ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.848, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, aberta a Ordem do Dia, o sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Legislação (com o Vereador Maurílio substituindo o Vereador Jair) ao Projeto de Resolução nº 353, dos Vereadores Jair P. Coelho, Wellington F. Souza e Romeu M. Batista: Altera o *caput* do art. 165 da Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara, com referência às sessões ordinárias. A Comissão de Legislação concluiu pela legalidade da proposta. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 353. Votaram a favor os Vereadores: Romeu Moreira Batista, Paulo Henrique da Silva, Jair de Paula Coelho e Wellington Ferreira de Souza. Votaram contra: Maurílio Rodrigues dos Reis, Jorge Luís Martins Soares, Arilson Neto Santos Freitas e Frederico Senra Condé. O sr. Presidente não votou. Nos termos do art. 40, XXV, do Regimento Interno, foi lido o relatório

da Presidência sobre os trabalhos legislativos deste ano. No grande expediente os vereadores inscritos puderam usar a palavra para falar sobre assuntos de interesse público. Houve ainda votos de felicitações e de sucesso à próxima administração. O sr. Presidente, Vereador Rafael Vilela Martins, convidou o Vereador Romeu Moreira Batista, em consideração aos seus 27 anos de vereança (07 mandatos) e 03 passagens pela Presidência da Câmara, a ocupar a cadeira do Presidente e encerrar a sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Jair de Paula Coelho  
Secretário

Arilson Neto Santos Freitas

Frederico Senra Condé

Jorge Luís Martins Soares

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Neste Livro, que contém 72 (setenta e duas) folhas numeradas sequencialmente, foram lavradas as atas das sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba de 01/01/2020 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte) até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 31 de dezembro de 2020.

**VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO**  
Secretário

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara